



ELLO



PORTE
PAGO

ANO III
N.º 52
SETEMBRO
1977
MENSAL
PREÇO 10\$00

Órgão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EMPRESA PÚBLICA DOS JORNAIS SÉCULO E POPULAR (EPSP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

NÃO É APENAS COM UM DECRETO QUE TUDO SE RESOLVE

O decreto-lei n.º 346/77, recentemente publicado no Diário da República (20 de Agosto), que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação, tem sido motivo para catalizar algumas atenções na questão dos deficientes, sua reabilitação e consequente integração social. Enquanto uns são de opinião de que se trata de mais um decreto para iludir a realidade dos deficientes sem atacar a questão de frente na sua verdadeira dimensão, outros, pelo contrário, embandeiraram em arco e dizem que, sim senhor, agora o problema dos deficientes deste País está resolvido.

Não, somos pessimistas como os primeiros, desacreditando por desacreditar, até porque conhecemos bem esta questão por dentro — realidade dos deficientes e decreto-lei — mas de forma alguma nos assemelhamos aos segundos porque temos a consciência nítida de que umas dúzias de linhas impressas no Diário do Governo ou República nunca, por artes mágicas, inseriram na sociedade as centenas de milhares de deficientes que em Portugal vegetam numa vida de marginalização.

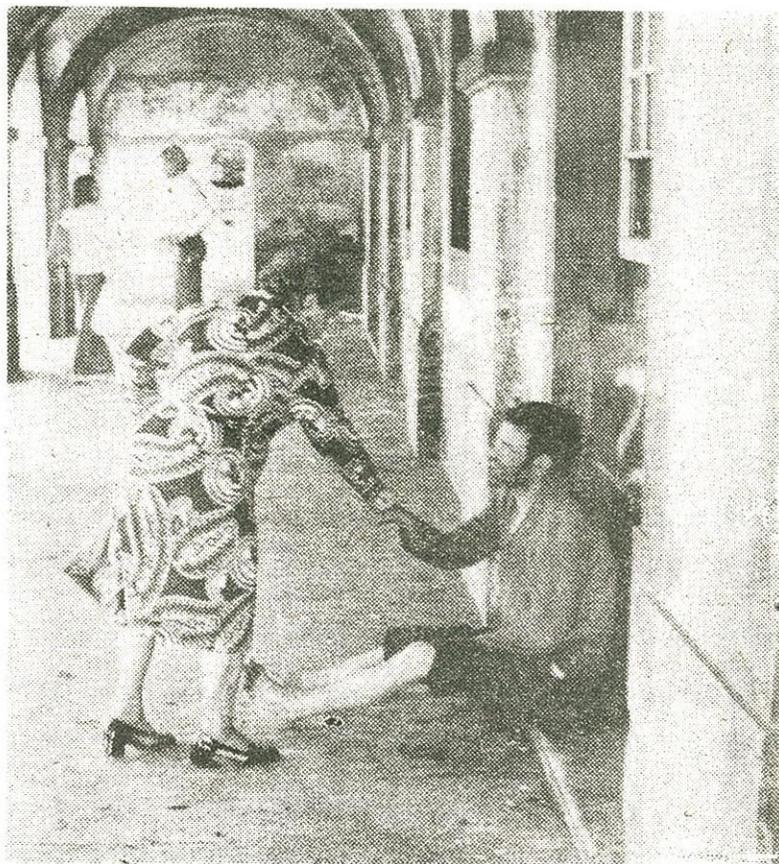
Consideramos mau sintoma, e isso preocupa-nos muito, o facto de se orquestrar uma grande propaganda à volta de um decreto-lei, apresentando-o como o «desejado» que chegou e tudo resolveu. Neste caso concreto preocupa-nos porque existem precedentes — todos somados quase estabeleceram já uma regra — que nos levam a temer que tenha sido baldado todo um esforço e empenhamento que desde há muito vimos fazendo. Efectivamente, no reinado» de Marcelo Caetano legislou-se, primeiro uma lei e depois um decreto-lei, sobre reabilitação de deficientes e embandeirou-se em arco fazendo crer que, já estava, todos os estropiados, aleijados e mutilados tinham sido reabilitados e integrados por obra e graça da lei.

Claro que não foram. A Comissão Permanente de Reabilitação que Marcelo Caetano criou, embandeirou, mas não pôs a funcionar, começou a trabalhar em princípios de 1975. Nessa altura só não se fez um grande alarido à volta da inoperante Comissão de Marcelo Caetano como sendo a pedra mágica, porque se vivia um período muito realista da nossa história e tal, nessa altura, não era permitido. Mas, mesmo assim, insistiu-se e persistiu-se em que aquela inoperante e incapaz Comissão funcionasse por muito tempo, entretendo os deficientes e iludindo os seus graves problemas. A comissão teve vida curta e adiante vê-se porquê.

Passados tempos, mais propriamente em 1976, durante o VI Governo Provisório, legislou-se sobre reabilitação de deficientes. Foi aprovado o decreto-lei 425/76: nova varinha de condão, novamente os deficientes foram integrados na sociedade de um dia para o outro. Neste decreto era prevista a mesma Comissão Permanente de Reabilitação, com algumas melhorias, diga-se, mas que continuava maravilhosamente concebida para poder iludir o problema dos deficientes e da reabilitação.

Em 20 de Agosto passado foi publicado o decreto-lei que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação e, como dito no início, embandeirou-se imediatamente em

(Continua na 2.ª pág.)



O deficiente tem que merecer o estatuto de cidadão

DEFICIENTES EM PORTUGAL

SANEAR AS MENTALIDADES — TRANSFORMAR A SOCIEDADE

Recentemente foi criado o Secretariado Nacional de Reabilitação (S. N. R.) que vem preencher uma lacuna da sociedade portuguesa.

Como órgão duma Associação votada intransigentemente à luta pela reabilitação e reintegração dos Deficientes, não poderíamos de modo algum passar por cima de tão importante facto.

É nossa esperança que o recém-criado S. N. R. tenha uma vida mais longa e mais fecunda que a falecida

(Continua na 9.ª pág.)

**NESTE
NÚMERO
PODE
LER**

PÁGINA CULTURAL

Pág. 3

DEFICIENTES À PROCURA DE SOLUÇÕES

Pág. 6

VIDA ASSOCIATIVA

Págs. 5, 6 e 7

HABILITAR A SOCIEDADE A REABILITAR
OS DEFICIENTES

Pág. 8

FILATELIA

Pág. 10

CHILE — 4 ANOS DE TERROR

Pág. 12

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

arco, como sempre no passado, fazendo crer que, pronto, problemas dos deficientes já não há; temos um Secretariado Nacional de Reabilitação, era isso que queríamos, nunca quizemos outra coisa, não é preciso mais nada.

Eis uma forma eficiente de iludir um grande problema social que tanto interessa a todos os portugueses e, mais grave do que tudo, desmobilizar os deficientes.

Nós, Associação dos Deficientes das Forças Armadas, não participámos na elaboração da legislação de Marcelo Caetano, não temos qualquer responsabilidade sobre tudo o que se fez de embalar nesses tempos. Mas temos acompanhado muito de perto o que tem sucedido sobre reabilitação para deficientes depois de 25 de Abril de 1974 e temos mesmo desempenhado um papel fundamental.

Deligenciámos, ainda em 1974, junto do governo, e tivemos receptividade por parte do Primeiro Ministro de então, no sentido de ser criado um organismo forte e actuante que coordenasse tudo o que diz respeito a deficientes. Na sequência disto, em 1975, o Ministério da Defesa Nacional desenvolveu esforços concretos a fim de serem criadas condições para que esse organismo viesse a existir.

Fomos nós, Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que em 1975 exigimos que a Comissão Permanente de Reabilitação fosse dotada de poderes de intervenção para que fossem tomadas medidas de fundo no domínio da Reabilitação. Fomos nós que, depois de se concluir que essa comissão existia para «ambalar», exigimos (e conseguimos) que cessasse as suas falsas funções para que a questão dos deficientes deixasse de ser iludida.

Com a nomeação do grupo de trabalho que veio a elaborar o projecto do decreto-lei que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação considerámos existirem de certo modo condições para a criação de um organismo semelhante ao que sempre preconizámos e defendemos. Apresentada a posição da ADFA nesse grupo de trabalho teve pouca receptividade de início, mas acabou por se impôr. Enquanto a ADFA defendia a criação de um organismo forte e actuante que pudesse intervir de facto no mundo caótico da reabilitação em Portugal, a outra Associação de deficientes, também representada no grupo de trabalho, agarrava-se com unhas e dentes à sua «comissão-zinha» herdada de Marcelo Caetano, opondo-se frontalmente à criação de um organismo como o Secretariado Nacional de Reabilitação, que hoje, estranhamente, pretende fazer crer que defende como se de obra sua se tratasse.

O grupo de trabalho acabou por optar pela posição da ADFA e assim foi criado um organismo que, dentro das limitações detectadas e com os cortes que o articulado veio a sofrer, constitui um marco importante na história da reabilitação dos deficientes no nosso País.

O Secretariado Nacional de Reabilitação poderia ser um organismo mais forte, para melhor defesa dos interesses dos deficientes. Poderia ter uma função mais vinculada no domínio da coordenação e planeamento das acções de reabilitação, mas o governo não o entendeu. Poderia vir a ter, no Conselho Nacional de Reabilitação, uma maior e melhor representatividade dos deficientes, com acesso a este órgão de outras Associações de deficientes, mas a APD (Associação Portuguesa de Deficientes) a isso se opôs com todas as energias e com voto de vencida e o Governo também assim o entendeu.

Tal como foi aprovado pelo Governo, o Secretariado Nacional de Reabilitação é um organismo que poderá fazer muito ou não fazer nada. Tudo depende do Governo e dos próprios deficientes. Do primeiro se se empenhar a sério na reabilitação e integração social dos deficientes, conforme previsto no seu programa — e um programa não vale só pelo que nele se afirma, mas, sobretudo, pela sua aplicação. Dos segundos porque a sociedade e os governos, especialmente no real e concreto caso português, nunca tomam a iniciativa, por si sós, de reabilitar e integrar os deficientes, terão que ser estes, através das suas organizações a provar à sociedade e aos governos que a sua integração social é um dever daqueles, exigindo que o cumpram. Só através de uma exigência permanente e eficiente se conseguirá que a — sociedade se liberte do peso que são os seus deficientes, transformando-os em indivíduos válidos e produtivos, reconhecendo-lhes, ao mesmo tempo, todos os direitos que são inerentes a qualquer cidadão.

São várias as razões porque acreditamos que através do Secretariado Nacional de Reabilitação vão ser dados passos muito decididos no sentido de se pôr termo à marginalização dos deficientes em Portugal, mas a principal resulta do facto de os deficientes estarem representados neste organismo através das suas Associações (apenas duas) e de, sobretudo, essas Associações serem membros de pleno direito do Conselho Nacional de Reabilitação com direito a voto como os representantes dos Ministérios.

Dependerá, pois, dos próprios deficientes e da dinâmica das suas Associações, em grande parte, o êxito deste organismo e das medidas que forem tomadas. É esta capacidade dinâmica e dialéctica dos deficientes que nós, Associação dos Deficientes das Forças Armadas, prezamos acima de tudo. É a esta participação activa dos deficientes na resolução dos seus próprios problemas que nós damos importância fundamental, bem ao contrário de quem entende que os deficientes devem ser menos espectadores das medidas tomadas sobre a sua integração social — no caso do Conselho Nacional de Reabilitação sem direito a voto. É a isto, sobretudo, e não apenas a umas dúzias de linhas impressas nas páginas do Diário da República que nós damos importância.

É com este embandeirar em arco com um decreto-lei, fazendo crer aos deficientes que, pronto, tudo está resolvido, cerceando à nascença aos deficientes a sua própria dinâmica, embalando-os e adormecendo-os, que nós não concordamos. É com isto que nós nos revoltamos, até porque podem estar por detrás disto muitos interesses menos, evidentemente, os dos deficientes.

RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE SOBRE PORTUGAL

Segundo um estudo sectorial de saneamento básico levado a cabo pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Portugal, apenas em 1980 poderá ter resolvido o problema do abastecimento de água, em boas condições, aos centros urbanos.

Após sublinhar que, apesar do problema do abastecimento de água em boas condições aos centros urbanos se prever para aquela data, o mesmo não acontecerá com o serviço de esgotos. Segundo as previsões, em 1980 apenas 40 por cento da população urbana será beneficiada por um adequado serviço de esgotos. Acrescenta o documento elaborado por uma missão conjunta da OMS e do Banco Mundial, que se deslocou ao nosso país no ano passado.

O relatório acrescenta ainda que terão de ser desenvolvidos grandes esforços e aplicados consideráveis recursos na execução do projecto do governo que visa dotar adequadamente de água, esgotos e serviços de lixo todos os aglomerados rurais com mais de 500 habitantes, até ao fim da década em curso.

Seis por cento das redes de esgotos existentes, estão em más condições e cerca de 82 por cento da população não está servida com redes de esgotos em boas condições. Segundo o relatório a que vimos referindo, apenas 6 por cento das zonas rurais têm assegurado o fornecimento adequado de água canalizada, embora adicionalmente 50 por cento tenham um fornecimento intermitente, proveniente de fontanários e sem tratamento. Os 44 por cento restan-

tes não dispõem de água canalizada.

SANEAMENTO BÁSICO MORTALIDADE INFANTIL

O mesmo relatório aponta como sanitariamente incorrectos e na generalidade primitivos, os sistemas de recolha de excrementos nas zonas rurais, embora a maioria das casas construídas recentemente possuam fossas sépticas individuais.

No conjunto nacional as condições sanitárias são bastante deficientes, mas assume maior gravidade os distritos do Nordeste, onde se registaram as médias mais elevadas da Europa em mortalidade infantil.

Por outro lado, a grave eclosão do surto de cólera que atingiu o país em 1974 e 1975, apresentou os índices mais elevados nas zonas periféricas urbanas onde se registam baixos índices sanitários e, embora em 1976 não se tenham registado casos de cólera, o vírus colérico é muitas vezes encontrado em amostras de águas residuais.

No capítulo de saúde pública, o relatório da OMS refere que são pouco considerados, no planeamento, nos projectos e no estabelecimento de prioridades dos sistemas de abastecimento de água e esgotos.

Na sequência deste relatório, está já em execução um projecto de cooperação entre a Organização Mundial de Saúde e o Governo português que inclui, nomeadamente, o desenvolvimento de programas de acção nos domínios de aperfeiçoamento dos técnicos nacionais e implantação de novas estruturas.

A REFORMA AOS 60 ANOS

Todos os Portugueses que leram ou ouviram a notícia difundida pelos Órgãos da Comunicação Social, sobre a reforma atribuída aos desalojados do ultramar, não deixarão de fazer uma análise crítica ao decreto que vai abrir mais um fosso entre os Portugueses que cá estavam e os que vieram. Não se pretende insinuar sobre a justeza de tal regalia social, embora saibamos que este benefício irá contemplar muitos daqueles que chegaram economicamente bem prevenidos.

Quem poderá responder-me, se eu perguntar a razão porque a reforma surgiu apenas para os retornados aos sessenta anos de idade? Não haverá mais ninguém que mereça tal regalia social?

Para aqueles que cá ficaram, que não viveram melhores dias que os que vieram, é necessário que tenham sido trabalhadores e descontado para a Previdência, senão nada lhes pertence. E aqueles? Chega-lhes o nome de desalojados?

Temos já ouvido falar, e muitas vezes, de forças desestabilizadoras. Ninguém duvidará por certo, que elas existem e manobram, embora nem sempre onde se imagina ou se insinua para tapar brechas. Mas a verdade é que também o governo, neste como noutros casos concretos, lhes tem dado trunfos suficientes

para que joguem com segurança.

Não seremos, pois, apologistas de que Portugal se transforme num dédalo, como não poderemos calar a nossa voz perante injustiças tão palpáveis. E, se possível me fosse, gostaria de soltar um grito audível em S. Bento, quando os governantes fingem esquecer que Portugal é para todos os Portugueses e não apenas para desalojados e emigrantes. Gritar para lhes perguntar se haverá diferença alguma entre um desalojado no desemprego e um outro Português nas mesmas condições, quando o governo estabelece prioridade para os primeiros. Gritar para que me ouvissem perguntar porque razão os desalojados têm mais facilidade de acesso ao crédito bancário. Por fim para lhes perguntar se não terão uma vida tão aflitiva aqueles que sobrevivem à custa da esmola que vão subtraindo ao povo. Não deixaria de lhes dizer também que ainda existem muitos milhares de pessoas que, depois de uma vida inteira de escravidão, se encontram agora vegetando à espera que a morte se apresse a chegar, pois trata-se de pessoas que sem reforma, sem rendimentos e sem forças para trabalhar, mais desejam perder a vida que aguentá-la.

Não há maior cego do que aquele que não quer ver. É por isso que os direitos do homem sempre começaram e terminaram onde outro homem quis. Muito se tem falado dos direitos do homem, mas nunca vi que quem tanto os tem defendido abdicasse de algo em favor dos que nada possuem. Talvez seja direito de um homem ter demais, enquanto será direito do outro morrer de fome numa escada. Ou então quem sabe? Talvez o homem só tenha direito de falar.

ALFREDO PEREIRA MAU

**LÊ
ASSINA
DIVULGA**

PÁGINA CULTURAL

A POESIA É A ARTE-VIVA. A SUA ASSIMILAÇÃO, ALÉM DE INSTRUTIVO, PROVOCA-NOS REACÇÕES FACILMENTE COMPREENSÍVEIS QUANDO, LIDA OU ESCUTADA ATENTAMENTE, COM O ESPÍRITO ABERTO À CRÍTICA. A OBJECTIVIDADE E PROFUNDIDADE QUE A POESIA ADQUIRE, VARIA COM O POETA. A POESIA, COMO QUALQUER OUTRA FORMA DE ARTE, TEM DUAS OPÇÕES: — OU ESTÁ A FAVOR DO POVO, DO POVO TRABALHADOR E EXPLORADO; OU ESTÁ CONTRA ESTE A FAVOR DOS EXPLORADORES. PODEREMOS AINDA CONSIDERAR A POESIA QUE NÃO DEFENDE NEM ATACA NENHUMA CLASSE, ISTO É, A POESIA ROMÂNTICA OU NÃO INTERVENCIONISTA.

HOJE A LITERATURA DEIXOU DE PODER SER INOCENTE. ELA TEM QUE SER OBJECTIVA E PÔR-SE AO SERVIÇO DA EMANCIPAÇÃO POPULAR.

PARA MELHOR COMPREENSÃO DA ARTE POÉTICA E A SUA FUNÇÃO, CITAMOS MAIAKOVSKI QUE NOS AFIRMA:

PRIMEIRO / É PRECISO / TRANSFORMAR A VIDA / PARA CANTA-LA / EM SEGUIDA.

É ESTA «TRANSFORMAÇÃO DA VIDA», DA MANEIRA DE PENSAR E AGIR QUE NÓS PRETENDEMOS LEVAR A TODOS COM A DIVULGAÇÃO DE POETAS, CONSAGRADOS OU NÃO, ATRAVÉS DESTA RUBRICA DO NOSSO «ELO».

CABE-NOS DIZER QUE É NOSSA INTENÇÃO, DIVULGARMOS SEMPRE, PELO MENOS, UM POETA NACIONAL NESTA RUBRICA.

CAPITAL

Casas, carros, casas, casos.

Capital

encerrada.

Colos, calos, cuspo, caspa.

Cautos, castas. Calvos, cabras.

Casos, casos... Carros, casas...

Capital

acumulado.

E capuzes. E capotas.

E que pêsames! Que passos!

Em que pensas? Como passas?

Capitães. E capatazes.

E cartazes. Que patadas!

E que chaves! Cofres, caixas...

Capital

Cascos, coxas, queixos, cornos.

Os capazes. Os capados.

Corpos. Corvos. Copos, copos.

Capital,

oh capital,

Capital

decapitada!

DAVID MOURÃO-FERREIRA

MORSE DE SANGUE

Quem tem consciência para ter coragem
Que tem a força de saber que existe
e no centro da própria engrenagem
inventa a contra-mola que resiste.

Que não vacila mesmo derrotado
Quem já perdido nunca desespera
E envolto em tempestade decepada
entre os dentes segura a primavera.

JOÃO APOLINÁRIO

MANHÃ

— Bom dia. Diz-me um guarda,
Eu não ouço... apenas olho
das chaves o grande molho
parindo um riso na farda.

Vômito insuportável de ironia
Bom dia, porquê bom dia?

Olhe, senhor guarda
(no fundo a minha boca rugia)
aqui é noite, ninguém mora,
deite esse bom dia lá fora
porque lá fora é que é dia.

LUIS VEIGA LEITÃO

ANTES QUE SEJA TARDE

Amigo
tu que choras uma angústia qualquer
e falas de coisas mansas como o luar
e paradas
como as águas de um lago adormecido,
acorda!

Deixa de vez
as margens do regato solitário
Onde te miras
como se fosses a tua namorada,
Abandona o jardim sem flores
desse país inventado
onde tu és o único habitante.
Deixa os desejos sem rumo
de barco ao deus-dará
e esse ar de renúncia
às coisas do mundo.
Acorda, amigo,
liberta-te dessa paz podre de milagre
que existe
apenas na tua imaginação.
Abre os olhos e olha
abre os braços e luta!
Amigo,
Antes da morte vir
nasce de vez para a vida.

MANUEL DA FONSECA

SIGLA

S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.

S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.

a pança do patrão não lhe cabe na pele
a mulher do gerente não lhe cabe na cama

S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.

o cabedal estoira
e o capital derrama.

O salário é sagrado
o direito é divino
mais o caso arrumado
do poder que é bovino.

O papel é ao quilo
o cadáver ao metro
mais o isto e aquilo
Com que se mata o preto.

O retrato é chapado
a moldura é antiga
para um homem arrumado
a catana é cantiga.

S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.

o respeito algemado
o sorriso fiel
do senhor cão pastor que tem coleira aos bicos
S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.
só salvamos a pele
se formos cães ricos:

A palhota da mágoa
a casota do medo,
mais o pão e a água
que nos dão em segredo.

A gaveta arrumada
a miséria contida
mais a fome enfeitada
que há um dia de vida.
O cachorro quieto
o prazer solitário
do filho predilecto
do doutor numerário.

S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.
a folha de serviços a folha de papel
o fabrico o penico o sono estupurado,
S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.
o silêncio por escrito o silêncio ladrado:
acautelado.

A mensagem urgente
o envelope fechado
mais o rabo pendente
do animal escorraçado

O contínuo presente
o contínuo passado
mais a fala deferente
do contínuo coitado;

Permita-me permite
Vossa celebridade
o limite o limite
o limite de idade?

S. A. R. L. S. A. R. L. S. A. R. L.
Ai o sal des mal ai o mel deste fel
o azeite o bagaço
o cagaço o aceite

deste país tarzan traumatizado.
Ai a fase do leite
ai a crise do gado
neste curral sinónimo de homem

ANÓNIMO
RESPONSÁVEL
LIMITADO.

JOSÉ CARLOS ARY DOS SANTOS

AOS SÓCIOS ENCADERNAÇÃO DOS PRIMEIROS 50 NÚMEROS DO «ELO»

Vão ser encadernados os primeiros 50 números do jornal «Elo».

Os sócios interessados em adquirir um exemplar deverão entrar em contacto com o jornal na sede da Associação até ao próximo dia 15 de Outubro.

Dado que será encadernado um número muito reduzido de exemplares, a Associação não se poderá responsabilizar por todas as encomendas (dado que algumas edições do «Elo» quase se esgotaram).

PREÇOS

Encadernado de luxo com letras douradas...	750\$00
Encadernado de luxo sem letras douradas...	600\$00
Encadernado de cartolina...	400\$00

REUNIÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA

Reúne, no dia 1 de Outubro, na sede da Associação, em Lisboa, o Secretariado Nacional da ADFA. Trata-se da primeira reunião deste órgão depois das eleições dos órgãos sociais em Junho passado.

O Secretariado Nacional, que reúne extraordinariamente uma vez em cada três meses, é composto por 17 elementos (Mesa da Assembleia Geral Nacional, Direcção Central e três elementos em representação de cada zona — Norte, Centro e Sul) e é um órgão superior da Associação, — logo abaixo da Assembleia Geral Nacional.

Nesta primeira reunião do Secretariado Nacional serão tratados os seguintes pontos:

— Regulamento interno do Secretariado Nacional.

— Abertura de uma delegação em Ponta Delgada — Açores.

— Situação económica e financeira da Associação.

No próximo número do «Elo» serão apresentadas as conclusões desta reunião do Secretariado Nacional.

EM FASE DE ARRANQUE MAIS UM ANO DE DESPORTO NA ADFA

Está em fase de arranque, na sede da Associação, mais um ano desportivo na ADFA. No último ano foi já dedicada alguma atenção ao desporto para deficientes em algumas modalidades, especialmente Tiro ao Arco, Futebol de Salão e Natação.

Para este ano pretende-se incrementar as actividades praticadas no ano passado e iniciar outras. Também se pretende lançar, este ano, o desporto para deficientes, no âmbito da ADFA, a nível nacional, isto é, com a participação activa de todas as delegações da Associação.

Entretanto iniciaram-se já, na sede, treinos regulares de Tiro ao Arco com vista à par-

ticipação nos torneios nacionais que se iniciam em Outubro. Também a natação começará em breve a ser praticada, na piscina do Areeiro, da Câmara Municipal de Lisboa, duas vezes por semana, das 9 às 10 horas, sendo já significativo o número de inscritos para a prática desta modalidade.

Também a equipa de futebol de salão da ADFA iniciou já as suas actividades, tendo-se realizado um jogo com a equipa «Os Castanheiros» (constituída por trabalhadores de uma pastelaria da baixa, junto à sede da Associação) no campo da Cel-Cat na Venda Nova, tendo estes últimos ganho o desafio.

A DIRECÇÃO CENTRAL DA ADFA DESLOCOU-SE A ÉVORA, PORTO E VISEU

Dando cumprimento ao previsto no seu programa, aquando das eleições (sincronização e colaboração com os órgãos sociais das Zonas e Delegações nas actividades a desenvolver), a Direcção Central deslocou-se, durante o mês de Setembro, a Évora, Porto e Viseu, onde realizou reuniões de trabalho com as Direcções das 3 Zonas (Sul, Norte e Centro). Nestas reuniões foram tratados essencialmente assuntos de ordem administrativa. Verifi-

cou-se um óptimo ambiente de trabalho, tendo-se revelado as conclusões das reuniões de interesse e utilidade para o desenvolvimento harmonioso da ADFA no seu todo nacional.

A Direcção Central pretende realizar nova série de reuniões de trabalho com as Direcções das Zonas durante o próximo mês de Novembro dedicadas essencialmente a assuntos relacionados com a reabilitação e integração social dos deficientes.

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PRIMEIRO MINISTRO RECEBEU A DIRECÇÃO CENTRAL DA ADFA

O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro para os Assuntos Administrativos, Dr. Monteiro Dinis, recebeu, no dia 22 de Setembro, a Direcção Central da ADFA, a pedido desta.

O Dr. Monteiro Dinis recebeu delegação do Primeiro-Ministro para tratar dos assuntos decorrentes do Secretariado Nacional de Reabilitação. Foi, precisamente, o Secretariado Nacional de Reabilitação o motivo que levou a Direcção da Associação a solicitar esta entrevista. Dado que

o diploma que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação havia sido publicado há já mais de um mês no «Diário da República» e não se tendo, depois disso, assistido, por parte do Governo, a qualquer diligência no sentido de esse organismo entrar em funcionamento, a Direcção da Associação pretendeu informar-se directamente sobre o ponto da situação e, ao mesmo tempo, colocar à disposição do Governo toda a colaboração que possa dispensar para a rápida entrada em funcionamento do S. N. R.

O Secretário de Estado, Dr. Monteiro Dinis, informou a ADFA das diligências em curso e da vontade do Governo em executar o diploma que cria o S.N.R. com a maior rapidez e de acordo com os anseios dos deficientes, surgindo já, como medida imediata, a nomeação do Secretário Nacional. Depois da nomeação do Secretário Nacional proceder-se-á ao arranque do Secretariado através da obtenção de instalações e preenchimento do quadro de pessoal.

Ficou-se, deste modo, a saber que, passada a primeira fase (aprovação do decreto-lei), o Governo está animado de boa vontade e determinação para se iniciar a segunda fase (execução do decreto-lei).

A ADFA não pode deixar de se congratular com este facto, esperando que se concretize realmente o apoio do Governo ao futuro Secretariado Nacional de Reabilitação.

QUAL É A CORRECTA?

1 — Qual o nome do boi sagrado, o qual representava a expressão mais completa da divindade sob a forma animal:

- a) Osiris
- b) Ftás
- c) Ápis

2 — Célebre escritor francês, ensaísta, dramaturgo, filósofo, autor de numerosas obras tais como: «As mãos sujas»; «Situações»; «A Náusea»; «Os caminhos da Liberdade». Em 1969 foi proposto para o Prémio Nobel da Literatura, galardão que recusou.

- a) Jean-Paul Sartre
- b) Simone Buvoir
- c) René Floriot

3 — A Noruega é um Estado da Europa setentrional. Tem fronteiras com a Suécia, Finlândia e U.R.S.S. É banhada a oeste pelo oceano Atlântico. Tem uma superfície de 323 800 km² e cerca de 5 milhões de habitantes. A sua capital é:

- a) Estocolmo
- b) Varsóvia
- c) Oslo

4 — A palavra PRECINGIR significa:

- a) Antes de cingir
- b) Estreitar
- c) Abandonar

5 — Filho de Tétis e de Peleu, rei dos Mirmidões, famoso herói do cerco a Tróia. Este herói tinha um ponto vulnerável, o calcanhar, que só quando atingido se poderia matá-lo:

- a) Ulisses
- b) Sansão
- c) Aquiles

6 — À medida de superfície are correspondem:

- a) 10 metros quadrados
- b) 100 » »
- c) 1000 » »

7 — Peça de madeira com paus ou dentes de ferro por onde passa o linho para o separar da estopa:

- a) Sedeiro
- b) Tear
- c) Sedela

8 — Qual o nome dado aos indígenas da Nova Caledónia, no Pacífico?

- a) Caledónicos
- b) Nova-caledónicos
- c) Canacas

9 — Célebre navegador, que ao pretender atingir a Índia descobriu a América:

- a) Bartolomeu Dias
- b) Pedro Álvares Cabral
- c) Cristóvão Colombo

0 — Apenas uma das obras enunciadas não é da autoria de Aquilino Ribeiro:

- a) Fogo na Noite Escura
- b) Terras do Demo
- c) Via Sinuosa

RESPOSTAS: 1—c; 2—d; 3—c; 4—b; 5—c; 6—b; 7—d; 8—c; 9—c; 10—d.

Assinar o «ELO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS», é uma forma de contribuir para a difusão e compreensão da problemática de um vasto sector desfavorecido da população, não de uma forma caritativa mas num espírito de solidariedade e calor humano comprovando que os deficientes não estão sós na luta pela integração numa sociedade que, à medida que se for tornando mais justa, menos os marginalizará.

Recorte e envie para Jornal «ELO» — Palácio de Independência — Largo de S. Domingos — LISBOA.

Queiram considerar-me assinante do «ELO DOS DFA»

Nome

Morada

Localidade

PORTUGAL

ANUAL 100\$00

SEMESTRAL 50\$00

ESTRANGEIRO

ANUAL 200\$00

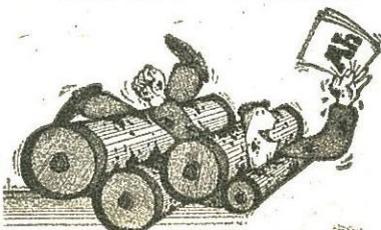
SEMESTRAL 100\$00

(Marque com um X o quadrado respectivo)

JUNTO ENVIO CHEQUE

VALE DE CORREIO

(Riscar o que não interessa)



VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

VAI TER INÍCIO MAIS UM ANO LECTIVO NA ADFA

Como é do conhecimento da generalidade dos D.F.As. tem mantido a ADFA contactos permanentes com o M. E. I. C., no sentido de minorar em matéria de ensino as dificuldades encontradas pelos Deficientes das F. Armadas nos estabelecimentos de ensino oficial.

Dentro destes princípios, no ano lectivo de 1974/75, teve início na Associação dos Deficientes das F. Armadas o ensino Preparatório e Liceal, tendo-se inscrito no ensino preparatório 60 alunos e no ensino liceal 34. Chegaram ao final do ano lectivo, com aproveitamento, no ciclo preparatório 15 alunos e no curso geral dos liceus 10.

No ano de 1975/76, inscreveram-se no ciclo preparatório 66 alunos e no curso geral dos liceus 58. Chegaram ao fim do ano lectivo, com aproveitamento, no ciclo preparatório 18 e curso geral 30. Os exames deste ano lectivo foram realizados nas instalações da Associação, por força do despacho n.º 44/76, de 25 de Maio de 1976, publicado no «Diário da República» n.º 128 II Série de 1 de Junho de 1976, do Secretário de Estado da Orientação Pedagógica.

No ano lectivo de 1976/77, inscreveram-se nos ensinos preparatório e curso geral dos liceus, respectivamente, 40 alunos e 63 alunos. Destes chegaram ao final do ano lectivo, com aproveitamento, ciclo preparatório 10, curso geral dos liceus 22 alunos.

Também este processo de exames foi regulamentado pelo despacho n.º 35/77, de 23 de Março de 1977, do Secretário de Estado da Orientação Pedagógica, publicado no «Diário da República» número 75/77 de 30 de Março de 1977, o qual permitiu que os exames dos alunos que frequentaram as aulas dos ensinos preparatório e geral dos liceus, ministrados na ADFA,

fossem realizados nas instalações da Associação.

O referido despacho visava suprir, em matéria de exames, dificuldades que se deparam com a realização de exames noutros estabelecimentos de ensino.

Dado que os resultados da frequência das aulas e realização dos respectivos exames têm sido positivos, a ADFA tem vindo a diligenciar no sentido de que o corpo docente da ADFA seja devidamente reconhecido e que sejam abrangidos pela legislação em vigor. Simplesmente têm-se gorado todas as diligências.

Todavia, para o ano lectivo de 1976/77, foi conseguido um subsídio para pagamento de vencimento dos professores, minorando assim algumas das dificuldades deste corpo docente. Este subsídio foi pedido pelo nosso Of. n.º DEC/138/76 de 22 de Outubro de 1976, o qual mereceu despacho favorável.

Não obstante isto foi pedida, pelo nosso ofício n.º DEC/07/77, de 9/2/77, uma audiência ao Sr. Secretário de Estado da Orientação Pedagógica, a fim de serem analisados alguns aspectos relativos ao ano lectivo de 1976/77 e ainda sobre a atribuição do referido subsídio bem como da nomeação de um professor primário. Projecto de Dec.-Lei, Despacho n.º 180/76 de 5 de Julho de 1976 do então ministro da Educação Major Vitor Alves. Esta reunião teve lugar em 3 de Março de 1976.

Depois de dados os esclarecimentos necessários pelo Secretário de Estado da Orientação Pedagógica, os elementos da ADFA fizeram sentir ao Secretário de Estado a necessidade de o ano lectivo de 1977/78 ser traçado (preparado) com a devida antecedência para que este ano lectivo se processasse dentro da ordem necessária.

Terminado o ano lectivo de 1976/77, foi pedida pelo nosso ofício n.º DEC/049/77, de 7 de Julho de 1977, uma audiência ao Secretário de Estado da Orientação Pedagógica. Esta teve lugar no dia 1 do mês de Setembro do corrente ano, onde se analisaram algumas questões relacionadas com o fim de ano lectivo de 1976/77, e ainda de questões tais como: garantia de funcionamento do ano lectivo de 1977/78; pagamento de vencimentos aos professores que compõem o corpo docente da A.D.F.A.; nomeação de dois (2) professores, para leccionação das disciplinas de Português e de Geografia; destacamento de um professor primário; projecto de Dec.-Lei sobre reestruturação do ensino para deficientes.

Foram apresentadas as questões, as quais mereceram, do Secretário de Estado da Orientação Pedagógica, os seguintes considerandos:

No que diz respeito ao projecto de Dec.-Lei, que era de

parecer que o mesmo deve ser remetido ao SNR (Secretariado Nacional de Reabilitação), a fim de este ser analisado no âmbito daquele Secretariado; quanto ao funcionamento da Escola da ADFA no ano lectivo de 1977/78, concorda inteiramente. Porém disse nada poder fazer sem que fizessemos chegar às suas mãos uma proposta concreta das necessidades para este ano lectivo.

Perante isto, a ADFA elaborou três (3) propostas que versam cada uma delas aspectos distintos que são:

1 — Para atribuição de um subsídio, elaborou a proposta de números de horas semanais de leccionação por disciplina, para o ano lectivo de 1977/78.

2 — Para a regulamentação dos exames, elaborou uma proposta de prorrogação do despacho n.º 35/77, para o ano lectivo de 1977/78.

3 — Para perfeito funcionamento do ensino primário, elaborou uma proposta de destacamento dum professor primário.

Estas propostas foram enviadas através do nosso ofício n.º DEC/054/77, de 19 de Setembro de 1977.

Assim, pensamos estar absolutamente assegurado o normal funcionamento do ano lectivo que agora se inicia. De qualquer modo, tem a ADFA a preocupação de avançar também no domínio da reintegração social através da educação e cultura. Há muito a fazer neste campo. Os sócios devem também fazer chegar à ADFA as suas opiniões e achegas sobre o assunto.

Porém, desde já se alertam os sócios interessados de que «AINDA» podem inscrever-se nas aulas bem como na utilização da biblioteca.

Em próxima oportunidade daremos mais notícias deste sector.

ALGUNS DADOS SOBRE ACTIVIDADES DA DELEGAÇÃO DE ÉVORA EM 1977

Número de notas expedidas pela Delegação de Évora	606
Número de processos arquivados nesta Delegação	265
Novos sócios inscritos nesta Delegação	31
Processos pendentes de pedidos de inscrição de sócios	19
D. F. A.s inscritos na procura de emprego e desempregados ...	35
D. F. A.s colocados em empregos	3
Requerimentos pedidos de revisão de processos ao abrigo do Dec.-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro	46
Requerimentos «Deferidos» de pedidos para revisão de processos ao abrigo do Dec.-Lei n.º 43/76	12
Requerimentos «Indeferidos» de pedidos para revisão de processos ao abrigo do Dec.-Lei n.º 43/76	7
Requerimentos para actualização de pensão	46
Requerimentos a pedir retroactivos de Setembro de 1975 ao abrigo do Dec.-Lei n.º 43/76	4
Requerimentos de Pensão de preço de Sangue	6
Requerimentos de Pensão de preço de Sangue Deferidos	6
Cartões de lista vermelha pedidos	33

DELEGAÇÃO DA ADFA EM ANGRA DO HEROÍSMO INCREMENTA ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SÓCIOS

A delegação da Associação em Angra do Heroísmo, única delegação da A. D. F. A. na Região Autónoma dos Açores, tem vindo a preocupar-se com a assistência médica e medicamentosa aos deficientes não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76 e que, por este motivo, lutam com grandes dificuldades neste domínio.

Assim, recentemente, aquela delegação da Associação, conseguiu obter a colaboração gratuita de alguns médicos para consultas aos deficientes não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76 e às suas esposas e filhos menores. Igual-

mente os sócios da Associação familiares de militares falecidos têm direito à referida assistência médica gratuita. Torna-se sempre necessário que os sócios ou os familiares referidos se façam acompanhar, para as consultas, de uma credencial passada pela delegação da Associação.

Entretanto a delegação da A. D. F. A. em Angra do Heroísmo tem vindo a fazer diligências junto das autoridades militares regionais no sentido de estas prestarem um apoio efectivo aos sócios da A. D. F. A. dos Açores, nomeadamente no domínio dos transportes, especialmente nas deslocações inter-ilhas.

Vai-se constatando que, através da presença da A. F. F. A. nos Açores, os deficientes das Forças Armadas vão fazendo valer os seus direitos. Embora muitos continuem a não gosar, por força legal, os direitos que apenas alguns têm, esses alguns na sua maioria ignoravam os seus, sendo a sua situação geográfica a maior responsável. Com a presença da A. D. F. A. nos Açores os deficientes ficam mais próximos de Lisboa e os seus interesses têm uma maior garantia de ser defendidos. Até agora a A. D. F. A. tem uma delegação em Angra do Heroísmo, na Ilha Terceira, estando em estudo a possibilidade de abertura de uma outra delegação em Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, garantindo-se assim uma cobertura total das ilhas que compõem a Região Autónoma dos Açores. A abertura da delegação de Ponta Delgada poderá verificar-se muito brevemente.

DOIS SÓCIOS DA ADFA VÃO FAZER UM ESTÁGIO NA ALEMANHA

A Alemanha Federal, através da Embaixada deste país em Portugal, ofereceu à ADFA um estágio de 3 semanas para dois deficientes das F. A. numa clínica de Heidelberg. O estágio terá lugar na Clínica Ortopédica e Policlínica da Universidade de Heidelberg e os estagiários ficarão hospedados no Centro de Reabilitação de Heidelberg — Schierbach. Durante a estadia em Heidelberg estão previstas visitas a outros centros de reabilitação e à Escola de Desportos de Colónia.

O estágio terá início no dia 2 de Novembro, deslocando-se os dois sócios da ADFA num avião da Força Aérea Alemã. Espera-se, através deste estágio, enriquecer os conhecimentos da ADFA no domínio da reabilitação de deficientes, pois este contacto directo com os métodos de reabilitação utilizados na Alemanha reveste-se de importância fundamental, dado que se trata de um país com um elevado número de deficientes, sobretudo provocados pela 2.ª Guerra

Mundial e que se encontra na vanguarda da reabilitação a nível mundial.

A ADFA envia, para este estágio, dois associados perfeitamente integrados nas actividades de reintegração social dos deficientes, colaboradores da Associação desde há muito tempo, sendo um deles, o Agostinho Ferreira, professor de Educação Física, responsável pela secção de desportos da Associação e o segundo, Fernando Brito, finalista de Medicina, colaborador do sector de reabilitação e ensino especial para deficientes.

Não se trata, aliás, da primeira vez que a ADFA beneficia de uma oportunidade deste género, facultada pela Embaixada Alemã; já em 1975 uma delegação da Associação se deslocou à Alemanha para um estágio em centros de reabilitação.

Esperemos, depois do regresso dos nossos dois camaradas da Alemanha, apresentar nas páginas do «Elo» algumas conclusões concretas sobre a sua deslocação.

AOS SÓCIOS DA ZONA NORTE

A Direcção da Zona Norte está já a programar a Festa de Natal da Associação, especialmente dedicada, como nos anos anteriores, às crianças filhos dos associados.

Para esse efeito a Direcção da Zona Norte necessita que os associados interessados em participar na festa entrem em contacto com a delegação do Porto, directamente ou por escrito, indicando que pretendem estar presentes na festa de Natal e quantas crianças se farão acompanhar, devendo indicar, ao mesmo tempo, a delegação a que pertencem.

A festa terá lugar, em princípio, no Porto no dia 8 de Dezembro, no entanto, em número posterior de «Elo», será feita confirmação.

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

DEFICIENTES À PROCURA DE SOLUÇÕES

Passado um interregno, mais ou menos longo, em que muito pouco se tem falado do problema dos deficientes e da sua integração social, está-se agora no limiar, assim pensamos, de uma nova fase da problemática dos deficientes. Poderá considerar-se que o início dessa nova fase será marcada com a criação do Secretariado Nacional de Reabilitação. Este organismo, além de ser o instrumento do Governo para a implantação de uma política nacional de reabilitação, terá provocado, com a sua própria criação, todo um agitar nacional da questão dos deficientes, da reabilitação e da integração social.

Sintoma disto é já uma reportagem bastante longa que o jornal «A Capital» apresentou na sua edição de 3 de Setembro.

Esta reportagem, que ocupa duas páginas centrais, foi motivada pela criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, e inclui entrevistas dos dirigentes da ADFA e da APD (as duas Associações que têm representação no Conselho Nacional de Reabilitação daquele organismo).

Transcrevemos, a seguir, na íntegra, a entrevista da Direcção Central da ADFA.

«Somos favoráveis à criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, que é, antes de mais, o resultado de muitas diligências que desde há muito vínhamos fazendo junto dos órgãos do poder e das lutas que tivemos de travar. Pensamos, no entanto, que o S. N. R., de acordo com os termos do decreto-lei que o cria, ainda não é o organismo que seria de desejar, com a força e a capacidade de arrancar definitivamente com a necessária e justa política de reabilitação», afirmou o capitão Lavouras, que, juntamente com os seus colegas da direcção da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, capitão Maurício e tenente Lopes Dias, concedeu a «A Capital» uma entrevista em que aquela organização toma posição relativamente à criação do S. N. R. e as perspectivas que se abrem a partir de agora aos deficientes. O passado, o presente e o futuro dos deficientes das Forças Armadas e a sua associação foram também naturalmente abordados.

«As guerras coloniais — recordam — produziram entre 20 mil e 30 mil deficientes. O número de mortos foi de cerca de 11 mil». Segundo os dados recolhidos pela A. D. F. A., cerca de 90 por cento das vítimas eram soldados e a quase totalidade dos restantes sargentos, oficiais subalternos e capitães.

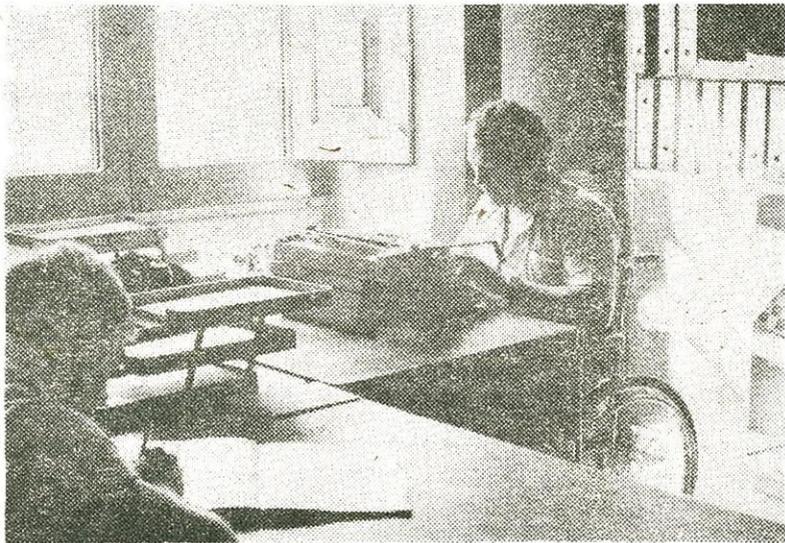
Criada em Maio de 1974, logo a seguir ao 25 de Abril, «apesar dos inúmeros obstáculos que nos foram levantados pelos responsáveis de então», como nos foi sublinhado, a A. D. F. A. tem como objectivo essencial «a reintegração social de todos os deficientes das Forças Armadas que são para nós todos os que, durante a prestação do serviço militar, sofreram acidentes ou contraíram doenças», acentuou o capitão Maurício.

«A A. D. F. A. — prosseguiu aquele militar — encarrega-se dos assuntos que respeitam aos

nossos deficientes e ainda os das viúvas e órfãos dos militares. Contudo, podemos dizer que além da permanente defesa da criação e aplicação de legislação que indemnize justamente todos os que foram vítimas da mais que injusta guerra colonial ou na preparação para ela, o fim último da associação é a reintegração social dos nossos deficientes e a sua colocação em postos de trabalho. Para isso criámos ao longo deste período um conjunto de serviços e estruturas que pensamos manter e desenvolver, enquanto a nível nacional não forem criadas e postas a funcionar estruturas que sirvam os interesses dos deficientes portugueses.»

Depois de se terem referido ao processo de crescimento e de influência da A. D. F. A., o tenente Lopes Dias falou das lutas empreendidas pela associação durante o ano de 1975 pela aprovação de legislação mais justa para os deficientes das Forças Armadas.

«Estamos carimbados — disse — pela guerra colonial, facto



O deficiente pretende ser um trabalhador

que nos dá uma enorme coesão e força para avançar. A dinamização registada entre os deficientes das Forças Armadas, logo a seguir ao 25 de Abril, foi consequência de um grande anseio de justiça para com as vítimas mais directas das guerras coloniais e uma forma de sincero repúdio por essa guerra extremamente injusta para que o regime fascista nos tinha empurrado. O que nós exigíamos do Governo era a aprovação de medidas justas para todos os deficientes das Forças Armadas, mas a verdade é que não havia boa vontade em resolver os problemas de todos nós, pelo que chegámos à conclusão de que tínhamos de ir para a rua manifestar o nosso descontentamento e exigir o que era justo.»

Recordando as implicações políticas que as movimentações feitas pela A. D. F. A. tinha provocado e sendo-lhe perguntado o que tinham a dizer sobre o assunto, o tenente Lopes Dias afirmou:

«A luta teve altos e baixos. Houve coisas que correram menos bem. Contudo, no seu conjunto a jornada de luta foi positiva. Durante vários dias a consciência nacional foi agitada com a movimentação dos deficientes. Os órgãos do poder e o simples cidadão foram obrigados, durante vários dias, a pensar que a

sociedade portuguesa tem muitos milhares de deficientes que têm sido e continuam a ser marginalizados.

«Para nós — acrescentou — as jornadas de luta de 1975 representam um marco histórico na luta dos deficientes portugueses, e não somente nossa, para a conquista da sua condição de homens de pleno direito.»

Num outro passo, e voltando ao período que antecedeu a criação do S. N. R., os nossos interlocutores abordaram largamente a inoperância dos serviços de reabilitação existentes no País e à sua total descoordenação. Depois de se terem referido ao importante projecto elaborado no final do ano passado por um grupo de trabalho presidido pelo dr. Santa Clara Gomes, e invocado as disposições constitucionais além do próprio Programa do Governo, que prevê a criação do S. N. R., foi o capitão Lavouras quem nos disse, nomeadamente:

«Infelizmente o texto do decreto-lei amputou gravemente o projecto elaborado pelo grupo

rem satisfeitos os seus direitos. Depois de denunciar o boicote que alguns organismos do aparelho de Estado tinham feito ao projecto que levaria ao decreto-lei regulamentado e de sublinhar o papel decisivo do Governo com vista à sua aplicação, o nosso interlocutor adiantou:

«Tudo faremos para que o S. N. R. comece a funcionar depressa e bem. O Governo pode dar provas das suas boas intenções nomeando desde já para o lugar de secretário nacional a pessoa mais conveniente, aceite pelos deficientes, que esteja na verdade dentro da problemática da reabilitação e disposta a defender os interesses dos deficientes deste País.»

«O GOVERNO TEM O DEVER DE FAZER ARRANCAR O S. N. R.»

Posta a questão das graves dificuldades económicas e financeiras que o País atravessa, bem como as dificuldades crescentes de emprego, e as implicações que isso poderá ter também na solução dos principais problemas dos deficientes, o capitão Lavouras respondeu:

«O Governo tem o dever de fazer arrancar o S. N. R. e cumprir o que a sociedade deve a cerca de um milhão de deficientes. Além disso é também necessário que assim aconteça, pois trata-se de pôr a produzir muitos dos que apenas consomem. É preciso que o Governo e as pessoas em geral se habituem a encarar o deficiente nas suas potencialidades e não nas suas incapacidades.»

E prosseguindo:

«É evidente que há dificuldades. Contudo, numa altura em que se dão muitos milhões de contos aos que foram responsáveis e beneficiários da guerra colonial, pelo estado de atraso do País e pela exploração do povo português, o Governo não pode furtar-se a investir dinheiro, a criar estruturas e a legislar a favor dos que foram as grandes vítimas da política imposta pelos mesmos que agora vão receber milhões de contos.»

A eventualidade de uma fusão das associações portuguesas num grande organismo dos deficientes do País foi rejeitada. A propósito foi-nos dito:

«Uma fusão desse tipo parece-nos inviável e até mesmo impossível. Somos uma associação muito dinâmica, criada com objectivos muito próprios, pelo que não será possível uma fusão com outra associação ou a nossa extinção. Contudo, encaramos com o maior agrado a constituição de um grande organismo, tipo federação ou secretariado interassociações, onde cada associação manteria a sua própria personalidade, mas em que se actuaria com espírito de unidade com vista à solução dos problemas de todos os deficientes.»

AUMENTAR A CAPACIDADE DA A. D. F. A.

Com mais de seis mil sócios efectivos e cerca de dois mil que aguardam os processos de admissão, a A. D. F. A. está hoje presente com delegações numa dezena de localidades do País, pensando os seus responsáveis em

criar mais algumas. A semelhança das regiões militares, a A. D. F. A. dividiu igualmente o território em quatro zonas. Além de um sector de serviços onde se presta apoio burocrático aos deficientes das Forças Armadas, às viúvas e órfãos dos que morreram, a A. D. F. A. tem ainda oficinas protegidas de fotografia, electrónica, tipografia e marcenaria onde estão colocados cerca de uma centena de trabalhadores. Estes trabalhadores e as despesas da associação são pagas com as quotas dos associados, que têm de pagar 15\$00 mensais, recebendo em troca o jornal «Elo» e a prestação de serviços diversos. Contudo, a receita mais importante, informam os nossos interlocutores, são os 12 mil contos anuais que lhe são atribuídos pelo Orçamento Geral do Estado.

Depois de desde há dois anos terem em funcionamento cursos liceais para os seus associados, os dirigentes da A. D. F. A. aguardam um encontro com os responsáveis do M. E. I. C. para que este ano lhes seja dada a continuação do apoio.

Entretanto, neste momento a A. D. F. A. tem várias outras iniciativas em curso. Além de um curso de electrónica, as negociações com os sindicatos e as que vão principiar com a C. G. T. P. - I. N. têm como objectivo criar na contratação colectiva quotas obrigatórias de colocação de deficientes. Depois de uma experiência efectuada durante cerca de seis meses, o ano passado, a A. D. F. A. pretende fomentar o desporto para deficientes a nível nacional, desenvolver as actividades produtivas já existentes e as de âmbito cultural. «O S. N. R. — disseram ainda — pode não correr pelo melhor. Portanto, há que mobilizar e esclarecer os deficientes do País para a defesa dos seus direitos.»

«Vamos — disseram num outro passo — aumentar a nossa acção contra a legislação actualmente vigente que deixa fora uma parte muito importante dos deficientes. Temos um projecto de alteração ao decreto-lei em vigor, de modo a que terminem as grandes injustiças provocadas por aquele diploma que nos obrigou a sair à rua há dois anos. Esperamos que no final deste ano os aspectos mais graves sejam banidos. Entretanto, não podemos esquecer os muitos deficientes mentais resultantes das guerras coloniais, 90 por cento dos quais estão fora de qualquer esquema de apoio.»

DELEGAÇÃO DE VISEU tem novas instalações

A Delegação da ADFA em Viseu, que até aqui teve a sua sede na Rua Miguel Bombarda, n.º 66, passa a partir de 1 de Outubro a ocupar novas instalações.

Assim a sede da Delegação de Viseu e da Zona Centro da ADFA passa a situar-se na Rua José Branquinho, no edifício do Quartel dos Bombeiros, 4-Dt.º, em Viseu.

Nas novas instalações existem agora melhores condições para a Direcção da Zona Centro prosseguir e incrementar as actividades que vem desenvolvendo em prol dos deficientes daquela região do País.

VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA VIDA ASSOCIATIVA

DESPORTO NA DELEGAÇÃO DE ÉVORA

Conforme noticiámos em número anterior realizou-se no dia 3 de Julho o 1.º ALMOÇO PISCATÓRIO da Delegação de Évora.

O almoço que teve lugar na Barragem do Barrocal, a 13 Km de Évora, movimentou 300 concorrentes entre Deficientes Militares, Deficientes civis e pescadores da região.

A prova integrada nas Festas da Cidade de Évora teve o apoio do Comandante da Região Militar Sul, de Unidades Militares da Região, da Câmara Municipal de Évora, da Direcção Geral dos Desportos, do F. A. O. J., de outras Delegações da ADFA, de Sindicatos, de Cooperativas Agrícolas da região, de outras entidades e inúmeras organizações comerciais e industriais bem como de amigos da Associação.

A R. T. P. esteve presente na prova, da qual transmitiu algumas imagens no Telejornal desse dia.

Na classificação geral os vinte primeiros foram:

	Pontos
1.º João Mavioso	12 230
2.º Emídio Mourão	10 645
3.º Jesuíno Zambujo	9 290
4.º João António Louro	9 000
5.º Francisco Almeida	8 835
6.º Floriano Ganhão	8 270
7.º Inácio Quintas	8 035
8.º Francisco Pelado	7 845
9.º Celestino Rosmaninho	7 230
10.º Fernando Mendes Marção	6 890
11.º Raimundo Paulo	6 755
12.º João Lobo	6 605
13.º António J. Panelas	6 550
14.º Francisco Prates	6 470
15.º Gil Porto	6 245
16.º Manuel Joaquim Bonzinho	5 810
17.º José António Júlio	5 750
18.º Vitalino Fernandes	5 665
19.º José Guerra Mendes	5 620
20.º Agripino Cascalho (D. F. A.)	5 615

Troféu para o maior exemplar coube a:

	Gramas
— António José Panelas	1 995

Na classificação geral foram distribuídos 180 prémios entre os quais 70 taças e 20 medalhas.

A CLASSIFICAÇÃO DAS SENHORAS FICOU ASSIM ORDENADA:

	Pontos
1.º D.ª Felisberta Cabecinha	1 625
2.º D.ª Elvira Velez	1 600
3.º D.ª Inácia Macau	1 050
4.º D.ª Benilde Barrete	780
5.º D.ª Maria Madeira da Silva	270

Troféu para o maior exemplar coube a:

	Gramas
— D.ª Felizarda Cabecinha	385

A CLASSIFICAÇÃO DOS INFANTIS FICOU ASSIM ORDENADA:

	Pontos
1.º António Manuel Cabeça	3 080
2.º Raimundo Paulo Júnior	3 040
3.º Claudino Angelino	2 800
4.º João Paulo Coelho	1 850
5.º António C. Angelino	1 480

Troféu para o maior exemplar coube a:

	Gramas
— Claudino Angelino	515

A CLASSIFICAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS FICOU ASSIM ORDENADA:

1.º Agripino Cascalho	
2.º João Nobre	
3.º Joaquim A. S. Valadas	
4.º Laurindo J. F. da Silva	
5.º Manuel J. C. Branco	
6.º José Plácido R. Almeida	
7.º Joaquim A. C. de Mira	
8.º Amílcar M. C. Calado	

A distribuição dos 210 prémios entregues realizou-se à noite nas instalações da Delegação, com o salão completamente cheio de concorrentes e familiares.

Presidiu à distribuição em representação do Brigadeiro Comandante da Região Militar Sul o Major Sezinando Baptista que fez a entrega da Taça Quartel Geral da R. M. — Sul ao 1.º classificado da Geral.

Na mesa estiveram também presentes o vereador do pelouro do Turismo da Câmara Municipal de Évora, Professor Freixa Leitão que entregou a Taça Câmara Municipal de Évora e ainda o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Zona Sul da ADFA, o Presidente da Direcção da Zona Sul e os elementos da Comissão Desportiva da Delegação de Évora.

1.º ALMOÇO PISCATÓRIO

Este 1.º Almoço Piscatório constituiu um enorme êxito desportivo e social contribuindo para que o nome da A. D. F. A. continue vivo junto do grande público ao mesmo tempo que serviu para a efectiva integração e participação dos deficientes das F. A. na vida da comunidade de que fazem parte.

TORNEIO DE TIRO AO ARCO

Sábado, 10 de Setembro, a Comissão Desportiva da Delegação de Évora levou a efeito, nas suas instalações, mais um TORNEIO DE TIRO AO ALVO.

Tal como o anterior este torneio teve a presença de Deficientes e de muitos amigos da A. D. F. A., contando com 57 inscrições na prova de Honra.

NA PROVA DE ENSAIO A CLASSIFICAÇÃO FOI A SEGUINTE:

	Pontos
1.º Fernando Sequeira	52
2.º Sebastião A. Azinheira	49
3.º Martinho J. da Silva	48
4.º Laurindo J. F. da Silva (D. F. A.)	48

5.º Joaquim A. S. Valadas (D. F. A.)	45
6.º Manuel R. Fialho	45

Os prémios desta prova foram 2 taças, 2 medalhas um guião da A. D. F. A.

Seguiu-se a prova de HONRA na qual se verificou a seguinte classificação:

	Pontos
1.º Joaquim A. S. Valadas (D. F. A.)	37
2.º Licínio Cabo Russo	36
3.º Martinho J. da Silva	36
4.º Fernando Sequeira	36
5.º Joaquim dos Reis	36
6.º Eduardo Domingos	35
7.º Manuel J. C. Branco (D. F. A.)	35
8.º Francisco J. B. Almeida (D. F. A.)	35
9.º Laurindo J. F. da Silva (D. F. A.)	34
10.º Torgal	34

Nesta prova foram atribuídos prémios até ao 18.º lugar, com 4 taças para os primeiros classificados e 4 taças para os primeiros quatro Deficientes.

Todas as realizações desportivas promovidas pela COMISSÃO visam a angariação de fundos para a montagem de um mini-ginásio de ginástica de recuperação.

MINISTRO DA DEFESA NACIONAL RECEBEU A DIRECÇÃO CENTRAL DA ADFA

O Ministro da Defesa Nacional, Coronel Firmino Miguel, recebeu, no dia 15 de Setembro, a Direcção Central da ADFA. Foram tratadas várias questões da Associação com realce para a possibilidade de abertura de uma delegação da ADFA em Ponta Delgada nos Açores e funcionamento do Secretariado Nacional de Reabilitação, recentemente criado por decreto-lei publicado no Diário da República. Para esta e outras questões apresentadas, o Ministro da Defesa revelou a sua habitual compreensão para os problemas dos deficientes das Forças Armadas.

Em meados de Outubro o Ministro da Defesa Nacional receberá novamente a Direcção Central da Associação para uma reunião de trabalho, na qual será

analisada e discutida uma maior gama de problemas com que se debatem a ADFA e os deficientes das Forças Armadas.

SORTEIO DE UM BORREGO

Promovido pela Comissão Desportiva da Delegação de Évora realizou-se o sorteio de 1 borrego oferecido pela Cooperativa Agrícola Progresso Igrejinhense de Igrejinha — Arraiolos. O número premiado foi o 188 pertencente a Domingos Nunes Ramalho Fialho.

Foi também sorteada uma garrafa de whisky que coube ao n.º 90 de Francisco Ludovico.

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE PARA DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

— DECRETO-LEI N.º 498/72, de 9 de Setembro (ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO). Compila as disposições de vários diplomas anteriormente publicados sobre os servidores do Estado aposentados. Este decreto-lei regula a situação dos militares que contraíram deficiências em serviço.

— DECRETO-LEI N.º 43/76, de 20 de Janeiro. Define o conceito de «Deficiente das Forças Armadas», regula a situação dos DFA e estabelece os seus direitos.

— PORTARIA N.º 73/76, de 11 de Fevereiro. Cria a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA) e regulamenta o seu funcionamento.

— PORTARIA N.º 94/76, de 24 de Fevereiro. Regulamenta o serviço activo que dispense plena validade.

— PORTARIA N.º 162/76, de 24 de Março. Regulamenta as situações transitórias previstas no Decreto-Lei 43/76.

— RECTIFICAÇÕES AO DECRETO-LEI N.º 43/76. Publicadas no Diário do Governo, de 16 de Março de 1976. Alteram a disposição do articulado da parte final do diploma.

— DESPACHO INTERPRETATIVO DO DECRETO-LEI N.º 43/76. Publicado no Diário da República, de 18 de Junho de 1976. Torna o decreto-lei 43/76 integralmente aplicável a todos os cidadãos portugueses que se deficientaram nos termos daquele diploma independentemente do território pelo qual foram incorporados ou do local da sua residência.

— DESPACHO INTERPRETATIVO DO DECRETO-LEI N.º 43/76. Publicado no Diário da República, de 26 de Junho de 1976. Altera a redacção do n.º 4 do art.º 2.º do Decreto-Lei 43/76.

— DESPACHO INTERPRETATIVO DO DECRETO-LEI N.º 43/76. Publicado no Diário da República, de 27 de Novembro de 1976. Define o conceito de acidente referido no n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei 43/76.

— PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA SOBRE O DECRETO-LEI N.º 43/76.

Publicado no Diário da República, de 21 de Setembro de 1976. Determina que a instrução de minas e armadilhas corresponde a um tipo de actividade militar com risco agravado que deve equiparar-se às situações previstas no n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei 43/76.

— CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PARA OS DFA. Estabelecidas pela Caixa Geral de Depósitos para os Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei 43/76 (as mesmas dos trabalhadores das instituições de crédito nacionalizadas).

— CIRCULAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PELOS DFA. Enviada aos Núcleos de Acção Social Escolar de todos os estabelecimentos de ensino oficial. Determina a forma como os Deficientes das Forças Armadas têm direito ao uso gratuito de livros e material escolar.

— DESPACHO NORMATIVO DO DECRETO-LEI N.º 43/76. Publicado no Diário da República, de 10 de Maio de 1976. Classifica os critérios que têm vindo a ser aplicados para o cálculo das pensões dos militares incorporados pelos ex-territórios ultramarinos.

— DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL. Publicado no Diário da República, de 14 de Março de 1977. Determina que os deficientes não abrangidos por quaisquer esquemas de previdência social podem habilitar-se à pensão social e inscrição na previdência social.

— DECRETO-LEI N.º 341/77, de 19 de Agosto. Determina a abolição, em relação a todos os aposentados e reformados da dedução da quota de 6% e estabelece a extensão do regime de atribuição de diuturnidades ao pessoal aposentado e reformado.

— DECRETO-LEI N.º 346/77, de 20 de Agosto. Cria o Secretariado Nacional de Reabilitação que tem por objecto ser o instrumento do Governo para a implantação de uma política nacional de habilitação, reabilitação e integração social dos deficientes.

HABILITAR A SOCIEDADE A REABILITAR OS DEFICIENTES

No último número deste jornal transcrevemos um artigo do «Jornal de Notícias» inserido numa série de artigos que aquele jornal publicou, com o título genérico «Habilitar a Sociedade a Reabilitar os Deficientes».

Neste número transcrevemos mais um artigo dessa série e que tem por título «O Trágico Preço da Aventura Humana».

Somos acima de tudo, caminheiros da vida, e ao longo da estrada, como os antigos romeiros de Santiago de Compostela, precisamos de cuidados, hospitalagem, recuperação. O homem é um ser aventureiro, mesmo biologicamente ele é já uma aventura portentosa, mas estas ousadias pagam-se caro, há aqueles que aguentam menos a caminhada ou têm tanto fôlego como os outros, mas faltam-lhes uma perna, ou uma mão, ou os olhos, ou os ouvidos, ou a fala, ou a paciência para sofrer os companheiros mais rápidos e competitivos, ou a coragem para somar ousadia a ousadia, ou têm demasiadas saudades da infância que ficou longe. É, então, necessário, para valer a esses, montar hospícios, casas de ajuda, ou inventar regras, métodos para os reabilitar como caminheiros ou inventar até para eles outros tipos de viagens, modos de ser.

Estou, assim, a pôr o problema da reabilitação dos deficientes, e, mais do que o da reabilitação, o da compreensão dos seus problemas, dos seus desejos profundos, da sua humanidade, da dignidade dos seus próprios males. Porque as deficiências também são dignas, as doenças têm dignidade, sendo elas, às vezes, críticas que a natureza humana endereça às sociedades em que os homens vivem, sociedades que, nesses casos, também precisam de ser reabilitadas, quer dizer readaptadas aos homens, diferentes, que contêm. Há deficiências que resultaram do trabalho, outras da guerra. Os maltusianos, os aristocratas, os teóricos da *struggle for life*, do deixe-se cair quem não aguenta, não terão o atrevimento de dizer

que esses são seres inferiores, que não mereciam biologicamente, existencialmente, outra sorte. E que ou seres como quaisquer outros a quem o acaso escolheu para vítimas, ou são até melhores do que a média, porque souberam, ousaram, expor-se mais aos perigos, ou foram escolhidos, ou escolheram-se a si, para os trabalhos mais arriscados.

E os outros, os que nasceram deficientes, ou por qualquer debilidade ou labilidade, adquiriram incapacidades específicas, poderemos considerá-los inferiores ou até inválidos, sem inventar as suas aptidões restantes ou até o proveito que eles e a sociedade podem retirar das suas doenças? Debeis mentais, surdos-mudos, segos de nascença, psicopatas, neuróticos, mesmo alguns psicóticos, ou seja, alguns loucos — temos o direito de os manter à margem ou evitá-los «delicadamente», ou explorar-lhes a ingenuidade, a «impreparação», de que somos cúmplices? Também eles são o preço das civilizações, o protesto biológico contra o seu artificialismo, são as «baixas» desta grande batalha milenar.

Desde os mutilados ou doentes da guerra ou do trabalho até os psicóticos de causa menos orgânica, é todo um caminhar no sentido ascendente da complexidade dos factores sociais nestes dramas humanos. Cada um destes deficientes denuncia um defeito, quando não uma mazela, no funcionamento da sociedade, mas, nos casos mais profundos, é a sociedade que é globalmente posta em questão. E, em todos esses dramas, a recusa ou a demora da recuperação atesta a incapacidade dos poderes, das leis, dos costumes, das mentalidades, para garantirem a justiça que nesses casos se exige.

Essa incapacidade pode, no entanto, combater-se. A nossa Constituição é clara a esse respeito. Segundo o artigo 71.º, «o Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação, e integração dos deficientes, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e de solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais ou tutores».

São três atitudes que se resumem em duas fundamentais: à assistência, pelo Estado assumida, aos deficientes; educação da sociedade para que ela saiba como reagir sadia e humanamente perante os deficientes.

Nenhum destes objectivos pôde ser seriamente levado a cabo no passado, apesar das boas intenções legais do marcelismo, que, em 1973, criou a Comissão Permanente de Reabilitação, que nada de substancial realizou, nem mesmo nos anos seguintes e durante os seis governos provisórios do novo regime.

Eis porque, no programa do primeiro governo constitucional, este se comprometeu a não mais ignorar a realidade dos deficientes e «a enfrentá-la com a decisão e vigor que o problema requer».

Consciente de que a reabilitação e integração social dos deficientes implicam um processo

complexo, cujo pressuposto de eficácia reside na interligação e complementarização das acções em que se traduz — médicas, educativas, de formação profissional, de trabalho, de segurança e equipamentos sociais —, o Governo socialista afirmou, no seu programa, que «a reabilitação dos deficientes portugueses só poderá ser efectivada através de um organismo de composição pluridepartamental que planifique, coordene e articule as acções a cargo dos serviços a que for cometida a execução dos programas previamente definidos». Trata-se da já referida Comissão Permanente de Reabilitação, organismo dependente do primeiro-ministro, à qual um decreto de Maio de 1976 conferiu amplos poderes de intervenção.

O Governo socialista, no intuito confessado de realizar «uma genuína política de reabilitação social dos deficientes» prometeu dotar aquela comissão de meios humanos, materiais e financeiros necessários à sua missão e dar seguimento aos planos e medidas pela mesma preconizados.

Em 7 de Dezembro de 1976, o

(Continua na 9.ª pag.)

O «ELO» E OS SEUS LEITORES

Desde a existência do «ELO», os Deficientes passaram a dispôr de um órgão que se debruça sobre a vasta problemática que lhes é peculiar.

Esse tem sido e será o objectivo principal do «ELO». Evidentemente que um jornal tem que ser formativo e informativo.

Alguns leitores têm feito chegar até nós críticas sobre o silêncio do «ELO» perante determinados factores que atingem a vida nacional. Dizem-nos esses leitores que não damos o relevo que merece o caso dos trabalhadores despedidos.

Efectivamente nunca nos debruçamos convenientemente sobre essa matéria. Mas existe uma razão para tal. O «ELO» é feito por pouquíssimas pessoas, e só por vergonha não dizemos quantas são. Deste modo torna-se impossível fazermos deslocar uma equipa de reportagem junto dos trabalhadores ameaçados.

Contudo é importante que se saiba, que o «ELO» está com os seus irmãos — o Povo Trabalhador. O «ELO» está com esse maravilhoso Povo que por mais de uma vez acarinhou os Deficientes das Forças Armadas. Esse Povo que generosamente contribuiu, no início da A.D.F.A., com todos os recursos ao seu alcance para que a A.D.F.A. existisse.

Esse generoso Povo que passou as noites na rua, mostrando o carinho que os Deficientes das Forças Armadas lhes mereciam aquando da luta pela justiça e igualdade a que têm direito.

Esse bom Povo que durante 13 anos sofreu com a partida de seus filhos para a guerra. Esse Povo que viu os seus filhos tombarem numa guerra injusta. Esse Povo que viu seus filhos ficarem deficientes.

Por tal, o «ELO» sempre estará solidário com o Povo trabalhador, mesmo que não traga notícias sobre as graves ameaças que sobre ele pairam.

A COLUNA DO ZANGÃO

Já há uns tempos que não tínhamos o prazer de conversarmos com o nosso bom amigo zangão. A sua falta era notória. A rapaziada andava intrigada com a sua ausência. Até se aventou a hipótese de estar doente. O nosso director até já tinha alvitrado lançar-se um apelo para que o zangão se fizesse ouvir.

Mas... um zumbido começou a percorrer a Redacção.

— «Silêncio» — impôs o director. E antes que ele pudesse dizer mais uma palavra um bom-dia, carregado de angústia chegou até aos nossos ouvidos.

Era o zangão!
— «Então que tem feito — perguntou o director com certa ansiedade — há muito tempo que não o víamos».

— «É verdade», — respondeu o zangão. «Sabem — continuou — tenho andado pelas praias».

SOCIALISMO OU CAPITALISMO?

— Muito bem, muito bem, disse-mos nós. E quanto a novidades? Traz algumas?

— «Trago sim. E por sinal bem triste».

«Um morador na Costa da Caparica tem a lamentável mentalidade. Ora vejam. O indivíduo em questão é a favor do capitalismo. Pois, diz ele, é ambicioso e deseja mais e mais. Ora bem, este personagem é pai de um jovem deficiente desde o nascimento».

E vejam bem a maneira de pensar:

— «Sou pelo capitalismo porque ambiciono ganhar muito dinheiro, mas sei perfeitamente que só numa sociedade socialista, o meu filho se tornaria válido e acarinhado».

«Estas — prosseguiu o zangão —

são as palavras ditas pelo pai de um deficiente».

Evidentemente que ficámos boquiabertos. Mas como é possível que possa haver gente que assim pense?

Impossível duvidarmos das palavras do nosso amigo zangão.

Perante o nosso olhar, o zangão continuou:

«Confesso que fiquei profundamente chocado com aquele «amor filial». Nunca pensei, ouvir tal, no terceiro ano de Revolução. A minha vontade era ter descarregado sobre o «sujeitinho» o meu ferrão. Mas...»

«Pois é — atalhou o director cobiando as barbas — é realmente absurdo, ou melhor incompreensível tal atitude. Por isso nós continuamos o nosso caminho até que a sociedade se transforme...»

«Eu sei... eu sei — disse o zangão. Os camaradas têm um louvável propósito e sei que continuarão até atingirem a meta. E eu cá estou sempre pronto a colaborar».

«Bom agora vou-me embora. Até qualquer dia».

E lá se foi o zangão, batendo as asitas e farejando novos assuntos.

A sua voz continuou ecoando na Redacção.

Socialismo ou capitalismo?

O ZANGÃO

NOTÍCIAS DO BRASIL

RELEGIÃO

Quando Paulo Evaristo Arns, arcebispo de Campinas — Estado de S. Paulo — pronunciava o seu sermão uma voz gritou na igreja: «Cala a boca satanás».

Sem se perturbar o arcebispo replicou: «Deixem a que grita, está no seu direito».

E continuou o seu sermão de fundo político-social denunciando que no Brasil «estamos vivendo uma hora de medo a ponto de neste momento estas palavras estarem sendo gravadas, por alguns de vocês, para serem encaminhadas à Polícia».

E o prelado acrescentou que, até há pouco tempo, tinha-se medo das cobras, dos ratos, dos animais irracionais. Hoje uma pesquisa realizada pela imprensa descobriu que 98 por cento dos brasileiros têm medo de ir presos».

CERTIFICADO DE VIRGINDADE

Na cidade Gama, próxima de Brasília, o Centro Educativo exige a todas as alunas do curso nocturno uma declaração de «virgindade» ou «mão virgem».

Como é de calcular a insólita medida produziu polémica e a imprensa apressou-se a aclarar a situação.

ESTÚDIO FOTOGRAFICO DA A. D. F. A.

FOTOGRAFIA A CORES E A PRETO E BRANCO

VENDA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS

REPRODUÇÕES DE FOTOGRAFIAS MESMO MUITO ANTIGAS

REPORTAGENS EM CASAMENTOS, BAPTIZADOS, BANQUETES, ETC.

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

LARGO DE S. DOMINGOS — TEL. 36 21 67 — LISBOA

GESTO DE HONRADEZ

No dia 9 de Setembro o nosso sócio n.º 1591 — Manuel Joaquim Calhau Branco perdeu junto à cidade Universitária de Lisboa uma bolsa de mão com 2500\$00, cerca de 7000\$00 em valores diversos, dois cheques em branco e numerosa documentação pessoal.

Aqui se louva o gesto do condutor de camiões da Sovena Sr. Raúl Simões e seu cunhado que tendo encontrado a bolsa logo entraram em contacto com o citado sócio através da nossa Sede para lhe entregarem o achado.

Registamos a prova de honradez dada por aqueles dois trabalhadores aos quais endereçamos os nossos agradecimentos e os do feliz sócio.

SANEAR AS MENTALIDADES

(Continuação da 1.ª pág.)

Comissão Permanente de Reabilitação (C.P.R.) que, praticamente, «morreu à nascença».

Integração na sociedade

Mercê do ostracismo a que a Sociedade era votada, o obscurantismo das populações e todas as nefastas consequências da política fascista, ainda hoje, três anos volvidos desde a Revolução dos cravos, os Deficientes são marginalizados pela sociedade.

Registamos com agrado que já vão sendo muitas as «excepções», mas, em contrapartida, as frases carregadas de amor-piedoso de «coitadinhos» ainda estão na ordem do dia.

Por conseguinte urge que a sociedade saneie a sua forma de tratamento para com aqueles membros que,



O deficiente integra-se através do trabalho

quer se queira quer se não queira, são parte integrante dessa sociedade.

É certo que por vezes são os próprios deficientes que contribuem para o alastramento dessa terminologia piedosa. O cego, o paralisado, a quem foram negadas todas as possibilidades devidas à sua condição de Homem, tem como única alternativa de sobrevivência a esmola.

E é assim que se assiste ao triste e lamentável espectáculo: «Por amor de Deus uma esmolinha para o ceguinho», «Tenha pena do pobre aleijadinho que não pode trabalhar», etc., etc.

O indivíduo que, de um momento para outro, veja as suas capacidades físicas e/ou psíquicas diminuídas tem, na sociedade actual, como único recurso de sobrevivência o «choradinho» apelando aos magros centavos do «meu querido benfeitor».

Já dissemos que se por um lado as pessoas empregam expressões que urge banir, dissemos também que os indivíduos a quem a sociedade os obrigou a esmolar muito contribuem para que essas tais expressões continuem.

Há que dar uma reviravolta na sociedade. O «ceguinho», o «aleijadinho» etc. têm que merecer estatuto de cidadão. Até agora foi-lhes negada a condição de cidadão, de membro da sociedade, mas no país novo nascido com o 25 de Abril, essa ignominiosa situação tem que acabar.

Seria utopia que num curto espaço de tempo fossem alteradas todas as fórmulas «herdadas» do facismo.

Mas é tempo mais que suficiente para se «lançarem mãos à obra», e transformar-se a sociedade.

Para os nossos leitores esta tomada de posição não é novidade nenhuma. Desde a primeira hora que uma das nossas linhas de fogo é precisamente o saneamento das mentalidades.

Por vezes os «coitadinhos» não são utilizados como formas depreciativas, mas é importante que se saiba que essas expressões ferem quem as houve.

Se a sociedade está convencida que um cego, um paralisado ou qualquer outro deficiente é um inútil está muito enganada.

Por altura da luta dos Deficientes das Forças Armadas, um dos slogans mais gritados era:

— «Inválidos são aqueles que não querem trabalhar»

O Deficiente não quer continuar esmolando a sua sobrevivência. Não quer continuar palmilhando as ruas tocando acordeão.

O Deficiente é um ser humano. Quer trabalhar. Se não está perfeitamente habilitado para determinado trabalho, mercê da sua incapacidade, ele desenvolverá outro labor.

Queremos deste modo dar uma contribuição ao Secretariado Nacional de Reabilitação.

Estaremos sempre ao dispôr do SNR. para, dentro das nossas possibilidades, «marginalizarmos as marginalizações».

E, tal como mais acima referimos, voltamos ao mesmo ponto, para reforçar-mos as nossas posições.

Se um indivíduo era trabalhador rural e na guerra perdeu a visão, já não pode ser trabalhador agrícola mas pode ser telefonista, professor, um sem número de profissões que os invisuais desenvolvem.

E atenção. No caso dos invisuais muitos são, até em Portugal, que trabalham em fábricas com máquinas de precisão. O indivíduo que se deficientou seja em que circunstância fôr, o indivíduo deficiente desde o nascimento, tem os mesmos direitos e obrigações que os outros cidadãos.

E o SNR tem uma palavra a dizer e um trabalho a desenvolver. O SNR. não pode ser apenas papel como foi o caso da Comissão Permanente de Reabilitação que não passou de um decreto publicado no Diário da República.

O Deficiente em Portugal quer ser Homem.

QUEM ASSALTA, QUEM?

Durante o corrente mês o Casino do Estoril sofreu a sua primeira tentativa de assalto, aliás frustrado.

Pelo que foi revelado na altura na imprensa, um grupo de marginais tentou apoderar-se de 6 milhares de contos que constituíam a receita daquela noite.

Segundo foi afirmado na Televisão, no programa «Ida e Volta», transmitido no dia 17, Filipe Nogueira responsável pelo referido programa, disse que «em Portugal já não há meninos ricos».

Como facilmente se pode deduzir, existe um paradoxo enorme entre o «não há meninos ricos» e os 6 mil contos (receita de uma noite).

Ora bem. Se na realidade não há ricos em Portugal, como pode uma casa de jogo rea-

lizar tal quantia numa só noite?

De certeza absoluta que para esses 6 mil contos «receita de uma noite», não contribuíram os reformados que são obrigados a «viver»(?) com pensões de 600\$00 mensais.

De certeza que a receita do casino não engrossa com os salários dos trabalhadores rurais. E quem diz reformados e trabalhadores rurais, diz trabalhadores em geral, diz, talvez 90 por cento da população.

Pergunta-se então:

— Quem contribui em Portugal, para que uma casa de jogo realize, numa noite, numa só noite, 6 milhares de contos?

Serão só os turistas?

Ou será que enquanto trabalhadores são despedidos, 44 por cento da população não tem água canalizada, 30 por cento são analfabetos, 47 por

cento da população está subalimentada, etc., etc., um sem-número de carecências que fazem que os portugueses tenham uma sub-vida, uns quantos personagens permitem-se o luxo de deixarem no Casino do Estoril 6 mil milhões de escudos?

Muitas perguntas se poderão formular. Evidentemente que não faremos apologia dos assaltantes, neste ou noutro caso qualquer, mas não podemos deixar de nos surpreender com a «receita de uma noite» numa casa de jogo, num país a caminho do socialismo e com as enormes carecências que tem.

DIA DA CASA DO POVO

Comemorou-se, no dia 11 de Setembro, o «Dia da Casa do Povo». Foi a primeira vez que, no nosso País, esta comemoração teve lugar. A iniciativa foi promovida pela Junta Central das Casas do Povo e envolveu a grande maioria das Casas do Povo espalhadas pelo continente e ilhas.

Esta jornada teve como finalidade, antes de mais, apoiar e incrementar a realização de actividades de índole cultural, (no campo do teatro, da música, do cinema, da pintura, do desporto, etc.) que traduzam as verdadeiras capacidades da população rural. Tratou-se de uma forma de incentivar a participação das comunidades locais nas Casas do Povo, de modo a que sejam elas próprias a transformá-las de simples instâncias burocráticas em autênticos pólos de animação sócio-cultural.

O «Dia da Casa do Povo» desencadeou um processo de colaboração entre as Casas do Povo e as organizações de base (associações recreativas, culturais e desportivas), autarquias, escolas e outros organismos, com a congregação dos esforços locais para o desenvolvimento económico, social e cultural da comunidade rural.

HABILITAR A SOCIEDADE A REABILITAR OS DEFICIENTES

(Continuação da 8.ª pág.)

primeiro-ministro nomeou um grupo de trabalho destinado a instalar a C.P.R. de modo a que ela se tornasse eficiente e a elaborar, até 31 de Janeiro deste ano, um projecto de revisão do tal decreto-lei de Maio de 76.

O citado grupo apresentou ao primeiro-ministro, além de um relatório, um projecto de decreto-lei em que se faz a revisão daquele diploma e se cria, em vez da C.P.R., um Secretariado Nacional de Reabilitação com vastas funções de consciencialização, inventariação, informação, planificação, coordenação, articulação e fomento relacionados com os problemas dos deficientes e sua reabilitação.

Entre as atribuições do Secretariado, indicam-se, nesse projecto, que está ainda em estudo no gabinete do primeiro-ministro, a de «exceder uma acção de consciencialização da sociedade quanto aos fins e meios necessários à reabilitação de deficientes e à imperatividade do dever nacional da sua efectivação». Esta acção incluirá campanhas e acções de sensibilização da opinião pública. Terá ainda (o Secretariado) como objectivo «promover e patrocinar, por si e em colaboração com outras entidades, a realização de estudos ou trabalhos, seminários e outras iniciativas equivalentes, nomeadamente nos domínios da investigação científica e tecnológica relativa à reabilitação médica, ensino especial, formação profissional e trabalho de deficientes, e nos domínios da arquitectura e urbanismo, em ordem à definição das normas a que devem obedecer as construções hospitalares, escolares, habitacionais e de corrente utilização pública, de modo a permitirem a sua utilização por deficientes».

FILATELIA

PLANO DE EMISSÕES PARA 1977

Os C.T.T. anunciaram em devido tempo as datas e motivos das emissões de selos para o ano de 1977. Verifica-se, pela descrição que se segue, estarem previstas 15 emissões, muito embora todas sujeitas a alterações.

- 1. Entrada de Portugal para o Conselho da Europa 28- 1-1977
- 2. Luta contra o Alcoolismo 4- 2-1977
- 3. Floresta (Ciclo de Recursos Naturais) 21- 3-1977
- 4. Prevenção das Doenças Reumáticas 13- 4-1977
- 5. Europa 77 2- 5-1977
- 6. 7.º Centenário da morte do Papa João XXI 20- 5-1977
- 7. Dia de Camões e das Comunidades 8- 6-1977
- 8. Campanha de Educação Permanente 20- 7-1977
- 9. 1.º Centenário da morte de Alexandre Herculano ... 12- 8-1977
- 10. 1.ª Fase da Substituição da Série Base 14- 9-1977
- 11. Subsolo (Ciclo Recursos Naturais) 4-10-1977
- 12. 1.º Centenário do lançamento do Caminho de Ferro no Norte de Portugal 4-11-1977
- 13. Conferência Internacional de Segurança da Navegação Aérea 9-11-1977
- 14. Exposição Filatélica Portuguesa 77 (Barcos da Costa Portuguesa) 19-11-1977
- 15. Natal 14-12-1977

De uma ligeira análise ao plano acima descrito verificam-se coincidências, tal como a morte de Pedro Hispano — na história da Igreja conhecido por Papa João XXI — com a data da emissão com Alexandre Herculano, que morreu a 13 de Setembro e a data da emissão dá-se a 12 de Agosto, já não acontece o mesmo.

Gostariamos de dizer que seria mais meritório que tivesse havido maior coincidência neste plano.

Reproduzimos a seguir algumas séries emitidas nas datas previstas no plano.

NOVOS SELOS PORTUGUESES

Com a intenção de assinalar a entrada de Portugal para o Conselho da Europa, os serviços competentes dos CTT, puseram em circulação no passado dia 28 de Janeiro, uma série de dois (2) selos, tendo esta sido a primeira série deste ano. («Elo» n.º 50).

A Série do Ciclo de Recursos Naturais alusiva à Floresta, que reproduzimos no «Elo» n.º 50, tinha sido inicialmente marcada para 9 de Março, acabando por sair em 21 de Março passado, alteração que apanhou de surpresa alguns filatelistas, pois pretendia-se fazer coincidir a nova data com o Dia da Árvore, se bem que este acontecimento tenha passado entre nós muito despercebidamente.

Os valores faciais desta Série são respectivamente 1\$00, 4\$00, 7\$00 e 15\$00, os desenhos dos selos da referida série são da autoria de Luís Filipe de Abreu.

Em 13 de Abril passado foi posta em circulação uma série de três selos comemorativos do Ano Mundial dos Reumatismos e da Prevenção Reumatológica, que este ano se celebra mundialmente.

Os selos têm cores bastante atraentes e expressivas, devendo ainda salientar-se o facto de lhes ter sido aposto o emblema da Organização Mundial de Saúde.

Os seus valores faciais são de 4\$00, 6\$00 e 10\$00 e os desenhos são da autoria de Carlos Delfim Leitão.

Reproduzimos também uma série de dois (2) selos, integrada nas séries da CEPT, a qual se dedica no ano corrente a paisagens e sítios.

Esta é uma das muitas séries que nos mostram através do seu colorido — muito expressivo e atraente — a diversidade de cores e tons que a natureza encerra.

Como é do conhecimento — não de todos mas de alguns — Pedro Hispano foi o primeiro Português — e único — a ocupar o sítio pontifício (com o nome de João XXI).

Morreu devido a ferimentos causados pelo desabar de um tecto. Reinou durante um curto período de tempo (oito meses), de 20 de Setembro de 1277 a 20 de Maio de 1277.

Os seus restos mortais repousam em pequeno e muito humilde túmulo, na catedral de Viterbo.

Para comemorar o seu 7.º Centenário, os serviços responsáveis dos CTT puseram a circular em 20 de Maio passado uma série de dois (2) selos, com os valores de taxa de 4\$00 e 15\$00.

L. P. D.

Emissão comemorativa do «Ano Mundial dos Reumatismos» e da Prevenção Reumatológica

Os chamados reumatismos afligem o Homem desde tempos imemoriais e são doenças das mais frequentes e invalidantes; e consequentemente das mais prejudiciais à economia das empresas e nações. Nos Países onde foi possível realizar estudos epidemiológicos seguros verificou-se que mais de 20% da população sofria de reumatismo, e que muitos dos reumatizantes estavam inválidos para o trabalho, traduzindo-se os prejuízos causados à economia destes países (na Inglaterra, Suíça, Estados Unidos, etc.) em cifras verdadeiramente astronómicas, quando avallados em dias de trabalho perdido e indemnizações pagas, ou devidas. Em Portugal as estimativas realizadas pelo Instituto Português de Reumatologia e pela Sociedade Portuguesa de Reumatologia conduziram a resultados igualmente impressionantes.

Importa também recordar que os reumatismos não são apanágio dos velhos, mas sim doenças de todas as idades. Muitas artrites



crónicas juvenis despertam na infância; a febre reumática «lambe as articulações e morde o coração» das crianças em idade escolar; a espondilartrite anquilosante inteiriça a coluna vertebral e prende os movimentos das grandes articulações proximais, na adolescência e juventude; a implacável e progressiva artrite reumatoide escolhe as suas vítimas, de preferência, entre as mulheres de meia idade; e muitos varões dos mais válidos começam a «gemer e a claudicar podagra» cerca dos 40 anos. Dos velhos, verdadeiramente, só as artroses e espondilartroses, e nem todas.

Quando as Entidades Oficiais e Privadas concedem aos Serviços de Reumatologia os meios de trabalho/necessários, para eles pode-

rem cumprir a sua alta missão social, é sempre possível ajudar estes desventurados doentes, mesmo quando atingidos pelas formas mais graves do reumatismo. A Reumatologia dispõe hoje de conhecimentos, experiência, meios terapêuticos e recuperadores assaz prestantes, que lhe permitem minorar sofrimentos, reduzir e atardar deformações, anquiloses e estados de invalidez, bem como prolongar a vida dos doentes e torná-la mais aceitável.

Mas estes meios, além de insuficientes e dispendiosos, expõem o doente a efeitos colaterais prejudiciais e até graves. Por isso alguns reumatologistas e os próprios economistas entraram a procurar com afã soluções preventivas.

A prevenção da febre reumática e das cardiopatias reumáticas é hoje uma realidade frutuosa nalguns países. A prevenção das artroses e espondilartroses assim como a da gota e litíase úricas, oferecem já possibilidades múltiplas e prestantes, que urge e é dever aproveitar. Difícil, ou impossível, por enquanto, só a prevenção primária de alguns reumatismos inflamatórios crónicos, nomeadamente da artrite reumatoide.

Deve-se a Portugal, e principalmente ao Instituto Português de Reumatologia, uma acção larga, persistente e pioneira em favor da prevenção dos reumatismos crónicos, reconhecida e louvada no estrangeiro; e persistentemente exercida, dentro e fora do País, nos últimos vinte anos.

1977 é o «Ano Mundial dos Reumatismos». Muitos países estão a colaborar na sua celebração, com vista ao desenvolvimento de luta anti-reumática no Mundo. Em Portugal vão realizar-se algumas reuniões de grande importância e projecção internacional: Um «Curso e um Simpósio sobre Terapêutica dos Reumatismos», organizados pela «Sociedade Portuguesa de Reumatologia»; e o «Colóquio Internacional de Reumatologia Preventiva», que o Instituto Português de Reumatologia está a preparar em estreita colaboração com a Organização Mundial de Saúde.

Desta forma, a Reumatologia Portuguesa vai certamente prestar ao desenvolvimento da luta anti-reumática, dentro e além das suas fronteiras nacionais, uma das contribuições mais válidas, originais e oportunas.

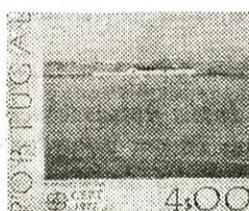
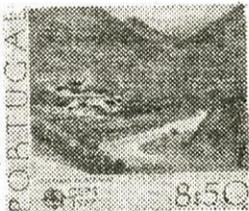
M. ASSUNÇÃO TEIXEIRA

Presidente da Direcção do Instituto Português de Reumatologia
Membro do Quadro de Peritos da Organização Mundial de Saúde

Emissão Europa - 77

Sendo Portugal um dos países europeus de paisagem humana e natural mais diversificada e abundando os lugares e recantos de particular encanto, seria injusta qualquer escolha. Por outro lado, dificilmente o selo pode dar a beleza específica de uma paisagem dada.

Optara... os CTT por apresentar dois «paradigmas» — duas paisagens não reais mas em que se procura materializar a essência



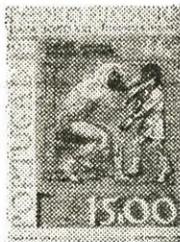
das paisagens montanhosas predominantes nas províncias do Norte e das planuras que constituem a maior parte das províncias meridionais — e, ao mesmo tempo, mostrar o modo diverso do povoamento nestes dois sistemas geográficos.

Mais do que documentos turísticos ou etnográficos trata-se aqui de apontamentos para introdução à geografia humana de Portugal continental.

TEXTO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DOS CTT

Emissão comemorativa do 7.º Centenário da Morte do Papa João XXI

Com o nome de Pedro Hispano (ou mesmo Pedro Hispano Português, conforme se lê no códice em que chegou até nós uma das suas obras), ficou conhecido o filósofo e médico Pedro Julião que, como papa — o único papa português —, viria a ser chamado



João XXI. Como é sabido, por Hispânia significava-se então toda a Península Ibérica, tornando-se provável que a designação de Hispano remonte ao período em que Pedro Julião esteve em Paris.

Nascido em Lisboa na primeira década do século XIII, durante anos desde tenra idade se aplicou ao estudo de várias ciências na Universidade parisiense, onde também decerto leccionou. Sabe-se que desde 1245 a 1250 foi professor de Medicina na Itália, em Siena, tendo a partir deste último ano feito alguma permanência em Portugal, pois certos documentos o mencionam como encontrando-se presente aqui. Obteve alguns benefícios eclesiásticos que o constituíram deão e mestre-escola do cabido olisiponense, arcebispo bracarense e prior da colegiada de Guimarães. Escolheram-no para arcebispo de Braga mas não ocupou o lugar, porque entretanto tinha dado entrada na corte pontifícia, como médico de Gregório X, que o nomeou cardeal-bispo de Tusculum.

Eleito papa em Setembro de 1276, foi breve o seu pontificado, pois veio a sucumbir aos ferimentos sofridos pela derrocada dos aposentos em que se encontrava, em uma ala que mandara construir na residência papal de Viterbo, falecendo a 20 de Maio de 1277. A sua actividade durante os poucos meses em que governou a Igreja é, todavia, apreciável: empenhou-se no prosseguimento das diligências para fazer regressar à união com Roma os cristãos dissidentes do Oriente, interveio pacificadamente nas contendas entre Filipe de França e Afonso de Castela, procurou solucionar os lití-

(Continua na 11.ª pág.)

INFLAÇÃO EM PORTUGAL — A MAIS ALTA DA OCDE

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), revelou que dos vinte e quatro países membros, Portugal foi o que teve a mais alta taxa inflacionária. A taxa inflacionária em Portugal foi a seguinte:

Até julho de 1974	29,2 %
Até julho de 1975	20,4 %
Até julho de 1976	19,3 %
Até julho de 1977	34 %

Em comparação, até julho do corrente ano, a inflação nos restantes países da (OCDE) foi a seguinte:

País	6,7 por cento
E. U., América	6,7
Japão	7,7
R. F. Alemã	4,3
França	10,1
Grã-bretanha	17,6
Itália	18,8
Canadá	8,4
Áustria	6,1
Bélgica	5,6
Dinamarca	11,4
Finlândia	13,3
Islândia	29,2
Irlanda	13,9
Luxemburgo	7,3
Holanda	7,5
Noruega	8,9
Espanha	22,1
Suécia	12,8
Suíça	1,6
Turquia	18,7
Austrália	13,4
Nova Zelândia	14

No total dos países da OCDE a média de inflação foi de 9,2 por cento, enquanto que nos países membros da Comunidade Económica Europeia a taxa média de inflação atingiu os 10,6 por cento.

JORNAL «ELO» CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E ASSINATURAS COLABORA

DAS FORÇAS ARMADAS

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES

pelo direito ao trabalho!

ADFA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES

DEFICIENTES NÃO ABRANGIDOS POR QUAISQUER ESQUEMAS DE PREVIDÊNCIA PODEM BENEFICIAR DE PENSÃO SOCIAL

No «Elo» n.º 49, respeitante ao mês de Junho, publicámos um despacho do Secretário de Estado da Segurança Social em que se determina que os deficientes não abrangidos por legislação, incluindo logicamente muitos deficientes das Forças Armadas, podem habilitar-se à pensão social e inscrição na Previdência Social.

Dado que consideramos este despacho de interesse para muitos sócios da A. D. F. A. (que não recebem qualquer pensão, nem têm qualquer tipo de assistência), transcrevemos novamente o referido despacho, publicado no «Diário da República» de 14 de Março de 1977, assim como se indicam alguns esclarecimentos necessários à compreensão do mesmo.

Pelo Decreto-Lei n.º 217/74, de 27 de Maio, foi instituída a pensão social para todas as pessoas com **mais de 65 anos de idade ou inválidas, inscritas no Instituto da Família e Acção Social e na Misericórdia de Lisboa** para efeitos de concessão de subsídios de assistência e **não abrangidas por quaisquer esquemas de previdência.**

Esta pensão, concedida aos inscritos a partir de 1 de Julho de 1974, foi fixada nos montantes de 1000\$ ou 500\$, consoante os respectivos titulares residissem em meio urbano ou rural.

Atentos os imperativos do esforço colectivo a desenvolver no sentido de um irreversível processo de melhoria e dignificação das condições de existência de camadas da população economicamente mais desfavorecidas, o programa do Governo para o sector da segurança social estabelece no conjunto dos seus objectivos, medidas tendentes à progressiva garantia de benefícios sociais sem fontes de recebimento.

Impondo-se prosseguir no cumprimento atempado e pleno daquele programa e, no caso presente, ultrapassar o âmbito restritivo da atribuição da pensão social, generalizando-a em termos dos objectivos de justiça social acima referenciados.

Nestes termos ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 217/74, de 27 de Maio, determino o seguinte:

1. Poderão habilitar-se à pensão social:

a) As pessoas de idade superior a 65 anos que não exerçam actividade remunerada e que não se encontram abrangidas por quaisquer esquemas de previdência social, ou, estando inscritas, não satisfaçam os prazos de garantia estabelecidos nos respectivos regulamentos, desde que, em qualquer dos casos, os seus rendimentos não ultrapassem os 1250\$ mensais;

b) Os inválidos com idade superior a 14 anos que não conferirem direito ao subsídio vitalício ou a outro de qualquer natureza, desde que satisfaçam as condições gerais estabelecidas na alínea anterior;

c) Os idosos ou inválidos internados em lares assistenciais, desde que satisfaçam os critérios gerais definidos nas alíneas anteriores.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que:

a) Os menores inválidos a cargo dos pais são terão direito à pensão quando os rendimentos dos pais forem inferiores ao salário mínimo nacional.

b) Tratando-se de casal, o cônjuge a cargo não poderá beneficiar da pensão social quando os respectivos rendimentos forem superiores a 50% do salário mínimo nacional definido para a generalidade da população.

3. Para habilitação à pensão social os interessados deverão remeter à Caixa Nacional de Pensões, até 30 de Abril do ano em curso, os seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento de narrativa simples, que poderá ser substituída pela apresentação de uma fotocópia autenticada do bilhete de identidade, ou por este, quando a documentação for entregue directamente;

b) Atestado administrativo comprovativo da não existência de meios de subsistência superiores aos indicados;

c) Atestado médico comprovativo da **invalidéz total e permanente** para os que se encontrarem nestas condições, sem prejuízo de junta médica de verificação a solicitar pela Caixa Nacional de Pensões, nos termos do respectivo regulamento.

4. As habilitações posteriores ao prazo fixado no número anterior só poderão produzir efeitos a partir de Janeiro de 1978.

5. Este diploma entra imediatamente em vigor, ficando revogados os critérios estabelecidos para o efeito por despachos anteriores.

Secretaria da Segurança Social, 23 de Fevereiro de 1977.
— O Secretário de Estado da Segurança Social, **Vitor Manuel Gomes Vasques.**

ESCLARECIMENTOS

— A Caixa Nacional de Pensões fica situada na Av. da Re-

CRIANÇAS LIBANESAS VENDIDAS EM FRANÇA

Um «advogado» libanês instalado em Paris serve de intermediário a traficantes de crianças que as vendem em França por uma soma de 25 000 francos (200 contos aproximadamente), revela o semanário católico «La Vie» na sua última edição.

Este causídico do foro de Beirute, que habita num prédio no centro de Paris, afirma que a criança libanesa é bem cotada no «mercado», porque é de raça branca com boa saúde e cultura ocidental, precisa o repórter de «La Vie» que apresenta este «vendilhão de crianças» como «um mercador próspero, cinquentão, jovial».

O advogado propõe assim aos casais ou mulheres interessados num filho, que não podem ter uma solução bem simples: a compra de um pequenito libanês.

Custa 25 000 francos franceses, não incluindo o bilhete de ida e volta Paris-Beirute.

O advogado fornece a criança, mas ocupa-se também do passaporte, do bilhete de identidade, do julgamento. Trata-se muitas vezes de um pequeno ser abandonado pela sua mãe solteira, que teme uma punição familiar e é levada a abandoná-lo pelos médicos libaneses, que lhe prestaram assistência durante a gravidez.

O jornalista francês, que protesta vivamente contra este tráfico humano, conclui: «É preciso denunciar os mercados de crianças, e sobretudo impedi-los de continuar o seu tráfico».

Segundo o repórter, vários clientes deste «advogado» podem testemunhar a veracidade das suas afirmações.

pública, n.º 82, 1.º — Lisboa.

— Quando o n.º 3 se refere até 30 de Abril, isto significa que quem requerer até esse prazo começará a usufruir das regalias a partir de Outubro/77, os que requererem depois começarão a usufruir das regalias a partir de Janeiro/78.

— Quando na alínea c) do n.º 3, se refere invalidéz total e permanente, isto tem a significação de inapto para angariar meios de subsistência,

cujas declarações deve ser passada por um médico, que declare estar incapaz de angariar meios de subsistência, e tem invalidéz.

Para isto também serve uma fotocópia da decisão da Junta Médica Militar, devidamente autenticada.

— A Caixa Nacional de Pensões mandou imprimir modelos de requerimentos, que serão fornecidos aos interessados a fim de estes os preencherem.

— Tanto a sede da Associação como as delegações estão aptas a fornecer todos os esclarecimentos sobre este assunto de que os associados necessitem bem como a ajudar directamente caso por caso, na concretização deste direito a que os deficientes não abrangidos por qualquer esquema de previdência social passam a ter.

«CONSTRUIR A CASA PELO TELHADO»

Ao abordarmos o assunto em questão, sabemos perfeitamente não nos ser nada fácil. E não será fácil porque por um lado apoiamos e por outro lado criticamos.

Parece-nos que começamos de uma maneira bastante confusa.

Pois bem, vamos começar a explicação deste palavreado todo.

Trata-se do seminário sobre desporto e tempos livres para deficientes, que está a decorrer num hotel da capital.

Damos o nosso aplauso à iniciativa. A necessidade de desporto para deficientes é enorme. Um vasto campo existe para desbravar. É útil que os deficientes possam praticar desporto.

Mas, entramos num dualismo. E embora incorramos no risco de sermos acusados de derrotistas, de mais isto e mais aquilo, não podemos deixar de salientar que, para se praticar desporto é necessário criarem-se certas condições.

Ora, no nosso país, a esmagadora maioria dos deficientes vive em condições sub-humanas.

Se por um lado é útil o desporto para deficientes, por outro lado é utilíssimo criarem-se estruturas, para que os deficientes possam praticar desporto. E essas estruturas passam pela plena integração dos deficientes na sociedade. E, para que haja essa plena integração dos deficientes na sociedade, há que acabar, de uma vez por todas, com a marginalização de que os deficientes em Portugal são vítimas.

A realização deste seminário merece o nosso aplauso.

A realização de um seminário que debata os problemas globais dos deficientes merecerá o nosso inteiro aplauso.

FILATELIA

(Continuação da 10.ª pag.)

gios entre o rei português Afonso III e a Santa Sé, mandou ao bispo de Paris que averiguasse e lhe transmitisse o que se passava na Universidade quanto a algumas doutrinas erróneas que ali se difundiam.

Por esta última actuação é João XXI referido na história da Filosofia. Mas, já antes de ascender ao pontificado nela tinha Pedro Hispano conquistado lugar. É como autor de um célebre *Tractatus*, desde cedo divulgado sob o título de *Summulae logicae*, que Dante o coloca no «Paraiso» da *Divina Comédia*, — onde é o único português que o Florentino expressamente nomeia: «e Pietro Hispano, / lo qual giu luce in dodici libelli» (*Paraiso*, XII, 134-135). Ao falar, assim, em Pedro Hispano, ilustre por doze tratados seus, está o poeta a referir-se às doze partes das *Súmulas de Lógica*, compêndio utilizado na grande maioria das universidades e escolas até ao século XVI. Conhecem-se-lhe mais de 300 manuscritos e cerca de 260 edições impressas, desde 1474 até 1639, quase sempre acompanhadas de paráfrases ou explicações de algum dos seus comentadores, cujo número ultrapassa as nove dezenas. Através desta obra se formaram os espíritos para as disputas dialécticas então em uso, e, por uma parte mais original, nos domínios da filosofia da linguagem, constitui ela ainda objecto de apreço para os especialistas.

De modo semelhante, são tema actual de investigação os escritos de Pedro Hispano sobre a psicologia aristotélica e escolástica, principalmente a obra *Scientia libri de anima*, singular na literatura da época, por estar redigida em forma de exposição, sem citar autores, ou «autoridades», e onde se descobre, na alusão a problemas psicossomáticos, o médico que o autor também era.

Como médico, todavia, Pedro Hispano escreveu comentários a vários tratados de Isaac Israeli, impressos com estes em Lyon, em 1515, assim como uma obra sobre os olhos, *De oculo*, utilizada por Miguel Ângelo, e uma outra, intitulada *Thesaurus pauperum*, receptáculo que alcançou divulgação idêntica à do tratado sobre Lógica: teve 81 edições impressas, quer em latim (a primeira em Antuérpia, 1479), quer em alguma das traduções, para italiano (com impressões em Florença, 1480 e 1495, e Veneza, 1494 e 1500), espanhol, inglês, alemão, dinamarquês, catalão, hebraico e português.

Entre as várias obras atribuídas a Pedro Hispano, que se conservam ainda inéditas em manuscritos de diversas bibliotecas da Europa, salientam-se os comentários aos tratados zoológicos de Aristóteles, considerados os primeiros da Escolástica medieval, e que têm sido matéria de recentes trabalhos de investigação. Também nos últimos cinco anos foram publicadas edições críticas do *Tractatus* ou *Summulae logicae* e do *Thesaurus pauperum*, o que manifesta quanto a obra do filósofo e médico Pedro Hispano Português, o papa João XXI, ainda actualmente interessa os estudiosos.

J. M. DA CRUZ PONTES
Professor da Universidade de Coimbra

AOS SÓCIOS

SABEMOS QUE ALGUNS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO NÃO RECEBEM O JORNAL «ELO», ASSIM COMO A CORRESPONDÊNCIA QUE LHES É ENDEREÇADA PELA ADFA. TAL MOTIVO DEVE-SE, EM REGRA, AO FACTO DE OS ASSOCIADOS TEREM MUDADO DE RESIDÊNCIA E NÃO TEREM INFORMADO A ASSOCIAÇÃO.

NO SENTIDO DE OS SÓCIOS, NO CASO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA, NÃO PERDEREM O CONTACTO COM A ADFA, DEVEM COMUNICAR À DELEGAÇÃO A QUE PERTENCEM OU À SEDE DA ASSOCIAÇÃO A NOVA MORADA.

CHILE: 4 ANOS DE TERROR

Há quatro anos, mais precisamente no dia 11 de Setembro de 1973, os militares reaccionários puseram termo a um regime legal e democrático.

Desde essa data, os fuzilamentos e os «desaparecimentos» não cessam. A inflação atinge os 200 por cento. Os desempregados são incontáveis.

Santiago do Chile é hoje uma cidade triste, suja, semi-arruinada. As crises se sucedem crises.

Os campos do Chile, cobertos de cereais durante o Governo de Unidade Popular, que com a aplicação da Reforma Agrária se transformaram produtivos, estão hoje, novamente, entregues aos latifundiários que os deixam ao abandono.

A liberdade de reunião e expressão, a legalidade, a democracia, a força e a alegria de viver pertencem ao passado.

UM VASTO CAMPO DE CONCENTRAÇÃO

Desde a queda de Salvador Allende o Chile transformou-se num vasto campo de concentração.

Até nós chegam os mais variados testemunhos da violência fascista. Prisioneiros que conseguiram sair do país, têm testemunhado os vários processos de tortura, que os criminosos fascistas da polícia política — DINA — pratica.

Como está longe o tempo em que Allende teve que invocar a lei da Imprensa, para publicar uma carta num jornal!

Como está longe o tempo das manifestações! A polícia prende qualquer cidadão por uma simples denúncia ou suspeita. A partir dessa altura, ninguém sabe o que poderá acontecer a esse cidadão, pois a toda poderosa DINA não dá explicações a ninguém.

O terror é a forma corrente do dia-a-dia.

Enquanto isso os assassinos que compõem a Junta Militar, vão-se esforçando por esconder aos olhos do mundo, a triste realidade do Chile de hoje. Esse Chile das Nacionalizações, do Controlo Operário, da Reforma Agrária da Liberdade.

TORTURA E DESAPARECIMENTOS

Em qualquer altura, os assassinos da DINA abordam na rua, ou violam o domicílio, de qualquer cidadão, resistente ou não, e vendando-o, transportam-no em viaturas sem matrículas, para lugar «desconhecido».

Esse lugar «desconhecido» é um departamento militar ou da polícia.

A partir dessa data uma pergunta domina a mente dos familiares e amigos:

ESTARÁ MORTO? ESTARÁ VIVO?

Segundo testemunhos, a Força Aérea tem lançado pessoas nos vulcões e no Pacífico.

Apesar de cadáveres mutilados, crivados de balas, terem

«aparecido» nos mais diversos lugares, cerca de três mil pessoas ainda estão dadas como «desaparecidas».

A RESISTENCIA

Hoje em dia, a resistência anti-fascista é maior. Se na altura do Governo de Unidade Popular, havia «despolitizados», hoje nenhum chileno, do Povo, é insensível ao que no seu país se passa.

Recentemente celebrou-se um acordo entre o MIR e os partidos da Unidade Popular. Cabe destacar a acção do MIR (Movimiento de Izquierda Revolucionária) na luta anti-fascista chilena.

Hoje em dia, o Povo chileno, obrigado à tortura e à fome, levanta-se contra os seus carrascos.

A solidariedade internacional é cada vez maior. A consciencialização das massas populares, é cada vez maior. A vontade do Povo voltar a ser Livre é cada vez maior. A prová-lo está o constante apoio aos movimentos de guerrilha e o desprezo à «autoridade» do regime do carrasco Pinochet.

O Povo do Chile vive horas amargas. Mas o Povo do Chile vive na esperança, quase certeza, que dentro em breve poderá respirar, o ar que os monopólios, o capitalismo e a reacção internacional lhes tentam roubar.

O Povo do Chile em breve será novamente Povo. Com o pesar do fascismo internacional. Com o pesar dos títeres que, invocando mil e um argumentos, sem nexos, vão dando o seu apoio aos assassinos de um Povo.

Desse Povo que perdeu tudo quanto tinha. Desse Povo que viu novamente encerradas as Escolas. Desse Povo faminto porque lhe negam trabalho.

O governo fantoche de Pinochet, e os fantoches que o apoiam, muito em breve «torcerão a orelha». Porque as armas podem muito, mas a vontade de um Povo querer ser livre, pode muito mais.

Por muita publicidade que se faça em prol do sanguinário Pinochet, por muitas ajudas que lhes prestem, o Povo do Chile fará a justiça adequada a esses assassinos e aos seus «mentores».

Por isso se diz que «O POVO DO CHILE VENCERÁ».

NOTA DA REDACÇÃO

No dia em que se inicia o seminário sobre desporto e aproveitamento de tempos para deficientes, fechamos a presente edição.

Por tal motivo, é-nos inteiramente impossível, apresentar notícias sobre o mesmo.

Por termos compromissos previamente estabelecidos, não é possível atrasarmos a edição a fim de inserirmos noticiário sobre o seminário.

No próximo número do «ELO» apresentaremos detalhadas informações da maneira como o seminário decorreu e das suas conclusões.



ESTE HOMEM É UM ASSASSINO



Milhares de mortos e «desaparecidos». Um Povo de rastos. Sob este homem milhares de dedos acusadores se levantam.

O cheiro a sangue e a cadáveres que este homem exala serão os seus mais directos acusadores.

O Povo do Chile fará justiça a este carrasco sanguinário. Os seus crimes não ficarão impunes.

A História já o condenou. O Povo do Chile condená-lo-á.

«OS DITADORES» de PABLO NERUDA



Ficou um odor entre os canaviais:
um misto de sangue e corpo, penetrante
pétala nauseabunda.

Entre os coqueiros as campas estão cheias
de ossos demolidos, de estertores calados.

O delicado sátrapa conversa
com taças, colarinhos, cordões de ouro.

O pequeno palácio brilha como um relógio
e os rápidos risos enluvados
atravessam os corredores, às vezes,
e reúnem-se às vozes mortas
e às bocas azuis enterradas de fresco.

O pranto está oculto como planta
cuja semente cai ao solo sem cessar
e faz crescer sem luz as suas grandes folhas
segas.

O ódio foi-se formando escama a escama,
golpe a golpe, na água terrível do pântano,
como um focinho cheio de lodo e silêncio.